

FNDEFUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE QUALIDADE)
Educação Integral**Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário**

Miriam de Souza Albino, Brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) no(a): Avenida Maranhão, nº 96, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, portadora do CPF n.º 646.934.497-68 carteira de identidade nº 04756828-2, IFP, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 31 de dezembro de 2021

Miriam de Souza Albino
(Assinatura do Voluntário)

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 11/683642-3

INTERNET OI FIBRA 200 MEGA

A internet oficial do Rock in Rio, com o 1º mês grátis.
Oferta exclusiva no site.

De R\$ 49,99 por

R\$ 09,90 por 3 meses

no débito em conta e conta Digital.

Consultar disponibilidade

Ofertas para Rio de Janeiro, RJ

100 pessoas estão consultando agora!

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 11/683642-3

Screenshot of a web browser displaying the Oi FIBRA 200 MEGA promotion. The browser interface includes the address bar, navigation buttons, and a top menu with options like 'INTERNET', 'TV HD', 'Celular', 'Internet', 'FIXO', 'RECARGA', '2ª VIA', 'CONTA DIGITAL', and 'CELULAR LEGAL'. The main content area features a large black background with a white circular graphic and promotional text. A bottom navigation bar contains icons for Home, Web, and other services. The system tray at the bottom right shows the date 07/11/2019 and the time 15:12.

2022/0050633

Google software de segurança

Seu local: Mesquita - RJ

Mostrar apenas dispositivos nas proximidades

Preço

Até R\$ 70
R\$ 70 - R\$ 150
R\$ 150 - R\$ 450
R\$ 450 - R\$ 1.000
Acima de R\$ 1.000

Vendedor

Americanas.com

EXCLUSIVO

McAfee Live! Protection

Comprar

Seu local: Mesquita - RJ

Q. Todas

Imagens

Maps

Shopping

Mais

Configurações

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

SOFTWARE DE SEGURANÇA

Segurança na Internet - Norton Security Deluxe 2019 - 5 Dispositivos / 1 ano - Fique tranquilo, conte com o Norton

R\$ 79,00 de Norton.com 87% positivos (205)

Brasil - Site oficial - Economia online exclusiva - Uma solução simples e completa, com antivírus e segurança online. Para PCs...

Norton Security Premium 10 Dispositivos 1 Ano - Norton 360

R\$ 99,00 em 3 lojas

Você não está limitado a um único dispositivo. Então por que não ampliar sua proteção antivírus e na internet? O Norton 360

McAfee Total Protection - 10 Dispositivos - Licença de 1 ano - Software de Segurança, Proteção de identidade, Anti-Malware, Anti-Spyware

R\$ 89,90 de 10 lojas

McAfee Total Protection

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Matr: 11/683642-3

Mostrar apenas itens novos

Preço Até R\$ 800 R\$ 800 - R\$ 2.000 Acima de R\$ 2.000

R\$ _____ até R\$ _____

IR

Categoria Pontos de acesso se Adaptadores para LAN Roteadores sem fio

Marca TP-Link Zyxel Cisco

Cisco Lan Wireless Controller 2100 Series Wic2106-K9 #
R\$ 1.300,00 de Mercado Livre
 Cisco AIR-WLC2106-K9 V04 2100 Series, usado em perfeito estado Controlador de LAN sem fio Cisco 2106 para até seis pontos de

Cisco Air-CT2504-K9 2504 Wireless Controller Novo Sem Uso
R\$ 3.490,00 de Mercado Livre
 Com Nota Fiscal e Garantia 3 meses **DESCRIÇÃO** Cisco 2504 Wireless Controller - Dispositivo de gestão de rede - 4 portas - 1014b

Controlador TP Link Cloud Omada OC200
R\$ 570,18 em mais 5 lojas
 **** 6 comentários sobre o produto
 Informações do Produto Omada Cloud Controller - OC200. Controlador de rede Omada Wi-Fi. Acessível através de acesso direto

Cisco 2504 Wireless Controller (AIR-CT2504-25-K9)
R\$ 18.999,99 em 3 lojas
 **** 29 comentários sobre o produto
 Informações do Produto Cisco 2504 Wireless Controller - Controlador de rede Cisco Wireless Controller - 4 portas LAN - 1014b

Outros produtos de fabricantes até 50% off

WIRELESS CONTROLE (NÃO)

CONFERE COM O ORIGINAL

Digite aqui para pesquisar

Eloise R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Mat: 11/663642-3

2022/00 5063

35

(Handwritten signature)

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat: 11/683642-3

Google

Items novos

até R\$ 900

R\$ 900 - R\$ 2.000

R\$ 2.000 - R\$ 6.000

Acima de R\$ 6.000

R\$

R\$


BR

FIREWALL

Firewall PfSense Appliance versao 2.4

R\$ 1.700,00 de Mercado Livre


Firewall com 4GB de memoria e 64GB ARMazenamento SSDPerfeito para pfSense, OPNSense, Centos, ClearOs, FreeBSD, Sophos, Ubuntu



Firewall PfSense Micro Appliance 4 Portas (sophos/opnsense..

R\$ 1.500,00 de Mercado Livre


Perfeito para pfSense, OPNSense, Centos, ClearOs, FreeBSD, Sophos, Ubuntu, Untangle NG, VyOS, OpenBSD Load Balance e ...



Firewall PfSense Micro Appliance 4 Portas (sophos-opnsense..

R\$ 1.700,00 de Mercado Livre


Perfeito para pfSense, OPNSense, Centos, ClearOs, FreeBSD, Sophos, Ubuntu, Untangle NG, VyOS, OpenBSD Load Balance e ...



Firewall Gateway Security Aslaro Asg 110/120 Seguranca Rede

R\$ 839,00 de Mercado Livre


O Aslaro Security Gateway 110 fornece proteção completa, mas fácil de usar, para pequenas empresas, escritórios remotos e de ...



Kit Monte Seu Proprio Roteador Firewall Ap Domestico Openwit


R\$ 1.250,00 de Mercado Livre

Kit completo para montar seu proprio Firewall Ap Domestico OpenWit



Roteador Vpn Gigabit Tp-link TL-R600vpn 4 Lan 1 Wan Firewall

R\$ 429,00 de Mercado Livre



CONFERE COM O ORIGINAL

Vendedor

Darigebad com

BR Bangaloo

Mercado Livre

Processitec

Digite aqui para pesquisar

2022/05 09 3

Mais Alfabetização

https://maisalfabetizacao.cgedigital.net/#/cadastro-escolas-afabetacao

Home Contato

ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE

4. QUAIS FORAM AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA EM 2018?

- Instabilidade de sistema
- Usuários não sabem utilizar o sistema de forma adequada
- Não foi possível selecionar assistente de alfabetização
- Assistentes de alfabetização não foi efetivo em contribuir para a aprendizagem dos alunos
- Necessidade de substituir assistente de alfabetização muitas vezes
- Desconhecimento sobre como utilizar os resultados das avaliações em intervenções pedagógicas
- Impressão das avaliações
- Ausência de carga horária específica de assistentes de alfabetização para formação
- Ausência de carga horária específica de assistentes de alfabetização para planejamento conjunto com professor alfabetizador
- Inocumprência impediu o recebimento de recursos
- Pendências no preenchimento de informações prejudicaram o recebimento de recursos

5. SUA ESCOLA DESEJA CONTINUAR NO PROGRAMA EM 2019? *

Não

Sim

Multilayer 2.46.44.760
Access@brturcc

Eloise R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Mat.: 11/683642-3

Mais Alfabetização

https://maisalfabetizacao.cgedigital.net/#/cadastro-escolas-afabetacao

Home Contato

ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE

5. SUA ESCOLA DESEJA CONTINUAR NO PROGRAMA EM 2019? *

Não

Sim

6. INFORMAÇÕES SOBRE A ADESAO

CARGA HORÁRIA REFERENTE A ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO *

TOTAL DE MATRÍCULAS (CENSO 2018) *

TOTAL DE TURMAS (CENSO 2018) *

QUANTIDADE DE TURMAS QUE RECEBERÃO ASSISTÊNCIA PARA ALFABETIZAÇÃO *

7

CONFIRME SE A SUA ESCOLA TEM INTERESSE EM CONTINUAR PARTICIPANDO DO PMAFA EM 2019 *

Não

Sim

Multilayer 2.46.44.760
Access@brturcc

Salvo em 02/05/2019.

CONFERE COM O ORIGINAL

- 2022 / 00 5 06

6. INFORMAÇÕES SOBRE A ADESAO

CARGA HORÁRIA REFERENTE A ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO *

50

TOTAL DE MATRÍCULAS (CENSO 2018) *

185

TOTAL DE TURMAS (CENSO 2018) *

7

QUANTIDADE DE TURMAS QUE RECEBERÃO ASSISTÊNCIA PARA ALFABETIZAÇÃO *

7

CONFIRME SE A SUA ESCOLA TEM INTERESSE EM CONTINUAR PARTICIPANDO DO PMAIPA EM 2019 *

Não

Sim

Cancelar Salvar

Eloise R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Mat.: 11/683642-3

1. A ESCOLA UTILIZOU AS DEVOLUTIVAS PEDAGÓGICAS COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO PARA APOIAR OS ALUNOS DE FORMA INDIVIDUALIZADA *

Concordo

Concordo muito

Concordo pouco

Não concordo

2. O SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTRIBUIU PARA QUALIFICAR A GESTÃO DO PROGRAMA. *

Concordo

Concordo muito

Concordo pouco

Não concordo

3. A ESCOLA REALIZOU FORMAÇÕES COM SEUS PROFESSORES E ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO, APROFUNDANDO O CONTEÚDO DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE FORMA APLICADA À REALIDADE DAS ESCOLAS. (exemplo: Oficina sobre como planejar intervenções pedagógicas a partir dos resultados das avaliações) *

Concordo

Concordo muito

Concordo pouco

Não concordo

CONFERE COM O ORIGINAL

2022 / 00506
VALE EMENDA
CARMIM

65



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2104-30.590.775/0001-25-55-001-000.000.192-100.260.071-5	192	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	192	22/04/2021 16:12:00-03:00	22/04/2021 16:12:00-03:00	3.689,14

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
30.590.775/0001-25	LSL COUTINHO SERV DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA E BAZAR EIRELE	11158277	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.785.837/0001-93	ASSOC DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b032	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		+3mmfqEtPulSmnKn5iDkVoW5eU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210069077763	03/05/2021 às 16:50:06-03:00	03/05/2021 às 16:51:09

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat: 11/683642-3

VALE EMENDA
CARMIM

67
- 2022/005068

L.S.L. COUTINHO BAZAR
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA EIRELI
RUA DOS TOPÁZIOS Nº 181 – SALA 306 ROCHA MIRANDA – R.J.
TEL: 99999-8900 CNPJ: 30590775/0001-25
E-mail: couthorj.lsl@gmail.com

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

À:
ASSOC CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
RUA ITARÉ – Nº 90- JD IGUAÇU – CEP: 26.282-080
NOVA IGUAÇU – RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

Em atenção a sua solicitação, estamos lhe enviando nossa proposta comercial.
Segue abaixo descrição e valor dos produtos.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	QTD	VALOR	TOTAL
Assento para vaso sanitário	Uni	35	45,00	1.575,00
Caixa para descarga	Uni	20	59,00	1.180,00
Torneira inoxidável para bebedouro	Uni	05	99,00	495,00
Nobreak	Uni	01	439,14	439,14

Total do orçamento: **R\$ 3.689,14**

Sem mais para o momento, ficaremos no aguardo de um breve pronunciamento de VSª no sentido de aprovação do nosso orçamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: à vista ou nota de empenho.

DADOS BANCÁRIOS: Banco 001 Banco do Brasil

AG: 5798 C/C: 14652-8

FAVORECIDO: LSL Coutinho Serviços de Construção e Serralheria Eirele

CNPJ: 30.590.775/0001-25

Atenciosamente,

30.590.775/0001-25
L.S.L. COUTINHO SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO SERRALHERIA
EIRELI
LSL BAZAR
Rua: Dos Topázios 181 sl 306
Rocha Miranda RJ
Cep: 21540-020

2022/005063

ADRIANO TEPERINO RAMALHO

BAZAR E REPRESENTAÇÕES ME.

RUA NILO PEÇANHA, Nº 391

CENTRO-PARACAMBÍ - R.J.

CNPJ: 05463862/0001-74.

68
VALE EMENDA
CARMIM

Proposta comercial

AO

CIEP MAXIMIANO R. DA SILVA
RUA ITARÉ Nº 90 - JARDIM IGUAÇU
CEP: 26.282-080 NOVA IGUAÇU - RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

Atenciosamente à direção.

Serviços:

PRODUTOS	R\$UNI	R\$ TOTAL
01 UN Nobreak	450,00	450,00
20 UN Caixa para descarga	69,00	1.380,00
35 UN Assento p/ vaso sanitário	48,00	1.680,00
05 UN Torneira Inoxidável p/ bebedouro	105,00	525,00

Total do orçamento: R\$ 4.035,00

Orçamento com 40 dias de validade;
A entrega terá um prazo de 30 dias;
Formas de pagamento através de nota de empenho ou à vista.

Grato,

Rio de Janeiro, 08/04/2021.

05.463.862/0001-74
ADRIANO TEPERINO
RAMALHO
BAZAR E REPRESENTAÇÕES ME
Rua: Nilo Peçanha
n391 Centro
Paracambi - RJ

- 2022 / 00 5 093

AFKK

69
VALE EMENDA
CARMIM

REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Estrada D, nº 894 Jardim da Posse - Nova Iguaçu - R.J

CEP: 26.020-157 TEL.: (21) 3191-1540

CNPJ: 04807639/0001-34 Insc. Mun: 35998-0/ Insc. Est: 77304797

Rio, 05 de abril de 2021.

A/C

CIEP MAXIMIANO R. DA SILVA
RUA ITARÉ Nº 90 - JARDIM IGUAÇU
CEP: 26.282-080 NOVA IGUAÇU - RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

ORÇAMENTO

01 Un	Nobreak	R\$ 499,00	R\$ 499,00
35 Un	Assento para sanitário	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
20 Un	Caixa de descarga	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
05 Un	Torneira Bebedouro Inoxidável	R\$ 125,00	R\$ 625,00

Total: R\$ 4.289,00

Pagamento em Nota de Empenho ou à vista
Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega do serviço: 25 dias

Atenciosamente,

04.807.639/0001-34
AFKK REPRESENTAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EST: RJ RUA TEÓFILO ODEBRETE 01 QUADRA B
KENNEDY CEP 26020-157
NOVA IGUAÇU - RJ

[Handwritten signature]

2022/00 5405 3
VALE EMENDA
CARMIM 70



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2104-30.590.775/0001-25-55-001-000.000.190-106.008.052-0	190	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	190	22/04/2021 16:01:00-03:00	22/04/2021 16:01:00-03:00	1.581,06

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
30.590.775/0001-25	LSL COUTINHO SERV DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA E BAZAR EIRELE	11158277	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.785.837/0001-93	ASSOC DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA		RJ

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b032	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		L8dARDG0/tuqAJyn4OPvIOdiSE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210069076119	03/05/2021 às 16:48:37-03:00	03/05/2021 às 16:49:40

VALE EMENDA
CARMIM

- 2022 / 00 5 06 3
72

L.S.L. COUTINHO BAZAR
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA EIRELI
RUA DOS TOPÁZIOS Nº 181 – SALA 306 ROCHA MIRANDA – R.J.
TEL: 99999-8900 CNPJ: 30590775/0001-25
E-mail: coutinhorj.lsl@gmail.com

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

A:
ASSOC CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
RUA ITARÉ – Nº 90- JD IGUAÇU – CEP: 26.282-080
NOVA IGUAÇU – RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

Em atenção a sua solicitação, estamos lhe enviando nossa proposta comercial.
Segue abaixo descrição e valor dos produtos.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	QTD	VALOR	TOTAL
Computador completo Kronnus	Uni	01	1.581,06	1.581,06

Total do orçamento: **R\$ 1.581,06**

Sem mais para o momento, ficaremos no aguardo de um breve pronunciamento de VSª no sentido de aprovação do nosso orçamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: à vista ou nota de empenho.
DADOS BANCÁRIOS: Banco 001 Banco do Brasil
AG: 5798 C/C: 14652-8
FAVORECIDO: LSL Coutinho Serviços de Construção e Serralheria Eirele
CNPJ: 30.590.775/0001-25

Atenciosamente,

LSL BAZAR
LSL BAZAR
CONSTR. E SERRALHERIA EIRELI
B. Z. SERRALHERIA
Rua: Dos Topázios 181 Sala 306
Rocha Miranda - RJ
Cep: 21540-020

- 2022 / 00 5 0000

ADRIANO TEPERINO RAMALHO

BAZAR E REPRESENTAÇÕES ME.
RUA NILO PEÇANHA, Nº 391
CENTRO-PARACAMBÍ - R.J.
CNPJ: 05463862/0001-74.

73
VALE EMENDA
CARMIM

Proposta comercial

AO

CIEP MAXIMIANO R. DA SILVA
RUA ITARÉ Nº 90 - JARDIM IGUAÇU
CEP: 26.282-080 NOVA IGUAÇU - RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

Atenciosamente à direção.

Serviços:

PRODUTOS	R\$UNI	R\$ TOTAL
01 UN Computador Kronnus (completo)	1.780,00	1.780,00

Total do orçamento: R\$ 1.780,00

Orçamento com 40 dias de validade;
A entrega terá um prazo de 30 dias;
Formas de pagamento através de nota de empenho ou à vista.

Grato,

Rio de Janeiro, 08/ 04 / 2021.

05.463.862/0001-74
ADRIANO TEPERINO
RAMALHO
BAZAR E REPRESENTAÇÕES ME
Rua: Nilo Peçanha
n391 Centro
Paracambi - RJ

AFKK

REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Estrada D, nº 894 Jardim da Posse - Nova Iguaçu - R.J

CEP: 26.020-157 TEL.: (21) 3191-1540

CNPJ: 04807639/0001-34 Insc. Mun: 35998-0/ Insc. Est: 77304797

Rio, 05 de abril de 2021.

A/C

CIEP MAXIMIANO R. DA SILVA
RUA ITARÉ N° 90 - JARDIM IGUAÇU
CEP: 26.282-080 NOVA IGUAÇU - RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

ORÇAMENTO

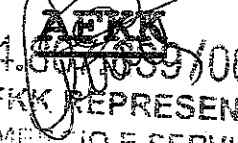
01 Un	Computador	Marca		
	Kronnus completo		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

Total: R\$ 1.850,00

Pagamento em Nota de Empenho ou à vista
Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega do serviço: 25 dias

Atenciosamente,


04.807639/0001-34
AFKK REPRESENTAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EST. N.º 894 LOTE 04 QUADRA B
KENNEDY - CEP 26020-157
NOVA IGUAÇU - RJ



VALE EMENDA
CASALIM

2022/00506

74

= 2022/00 5 06
VALE REVENDA
CARMIM

L.S. SANTOS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ 26.078.913/0001-14 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 87246698

Rua 1º de Janeiro, 68 Engenho Pequeno - Nova Iguaçu

e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / tel.: 96711-9970

אלוהים יברך את ישראל ואת זרע אברהם. אני מברך את ישראל.



ORÇAMENTO PARA A.A.E. DO CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA


Nova Iguaçu, 21/04/2021

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
1	APS COM ATÉ 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS TP LINK EAP 110	1	300,22	300,22
2	NOBREAK	1	468,00	468,00
3	SWITCH DE 8 PORTAS POE	1	49,90	49,90
				818,12

Prazo de validade: 10 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 3 a 7 dias úteis


L.S. SANTOS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA - ME
(CNPJ: 26.078.913/0001-14-INSC. ESTADUAL 87.246.698
Rua 1º de Janeiro, 68 - Engenheiro Pequeno - Nova Iguaçu
e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / Tel.: 2087-6843/96711-9970

MPSC REVENDA SERVICOS E COMERCIO

2022 / 005068

77
77
VALE EMENDA
CARMIM

CNPJ 37.579.502/0001-29 - NIRE 33.8.1942329-4
Rua 1º de Janeiro, 68 Engenho Pequeno - Nova Iguaçu
e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / tel.: 96711-9970

ORÇAMENTO PARA A.A.E. DO CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA

Nova Iguaçu, 20/04/2021

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
1	APS COM ATÉ 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS TP LINK EAP 110	1	420,00	420,00
2	NOBREAK	1	475,00	475,00
3	SWITCH DE 8 PORTAS POE	1	98,00	98,00
				993,00

Prazo de validade: 5 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 3 a 7 dias úteis

MPSC REVENDA SERVICOS E COMERCIO
CNPJ 37.579.502/0001-29 - NIRE 33.8.1942329-4
Rua 1º de Janeiro, 68 - Engenho Pequeno - Nova Iguaçu - RJ CEP 26011-410
E-mail mpscrevenda@yahoo.com - Telefone: (21) 96711-9970

_____/_____/_____

VALE EMENDA
CARMIM

2022/005063

78

MEGABITS PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ 31.978.476/0001-25 - NIRE 33-8-14123489

Rua Vinte e Um de Abril, 33 - Vila Sueli - Nova Iguaçu - RJ CEP 26010-440

Telefone: (21) 97457-6606

ORÇAMENTO PARA A.A.E. DO CIÊP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA

Nova Iguaçu, 20/04/2021

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
1	APS COM ATÉ 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS TP LINK EAP 110	1	429,00	429,00
2	NOBREAK	1	483,00	483,00
3	SWITCH DE 8 PORTAS POE	1	102,00	102,00
				1.014,00

Prazo de validade: 5 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 7 a 10 dias úteis

MEGABITS PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ 31.978.476/0001-25 - NIRE 33-8-14123489

Rua Vinte e Um de Abril, 33 - Vila Sueli - Nova Iguaçu - RJ CEP 26010-440

Telefone: (21) 97457-6606



- 2022 / 00 5 003

VALE EMENDA
CARMIM

L.S. SANTOS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ 26.078.913/0001-14 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 87246698

Rua 1º de Janeiro, 68 Engenho Pequeno - Nova Iguaçu

e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / tel.: 96711-9970

אלוהים יברך את ישראל ואת זרע אברהם. אני מברך את ישראל.



ORÇAMENTO PARA A.A.E. DO CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA


Nova Iguaçu, 21/04/2021

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
1	FIREWALL	1	1.000,00	1.000,00
2	SOFTWARE DE SEGURANÇA POR EQUIPAMENTO	1	94,00	94,00
3	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	1	541,08	541,08
				1.635,08

Prazo de validade: 10 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 3 a 7 dias úteis


L.S. SANTOS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA - ME
(CNPJ- 26.078.913/0001-14-INSC. ESTADUAL 87.246.698
Rua 1º de Janeiro, 68 - Engenheiro Pequeno - Nova Iguaçu
e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / Tel.: 2087-6843/96711-9970



- 2022 EMENDA
CA 001 M
8406
84

MPSC REVENDA SERVICOS E COMERCIO

CNPJ 37.579.502/0001-29 - NIRE 33.8.1942329-4
Rua 1º de Janeiro, 68 Engenho Pequeno - Nova Iguaçu
e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / tel.: 96711-9970

ORÇAMENTO PARA A.A.E. DO CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA

Nova Iguaçu, 20/04/2021

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
1	FIREWALL	1	1.120,00	1.120,00
2	SOFTWARE DE SEGURANÇA POR EQUIPAMENTO	1	102,00	102,00
3	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	1	550,00	550,00
				1.772,00

Prazo de validade: 5 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 3 a 7 dias úteis

MPSC REVENDA SERVICOS E COMERCIO
CNPJ 37.579.502/0001-29 - NIRE 33.8.1942329-4
Rua 1º de Janeiro, 68 - Engenho Pequeno - Nova Iguaçu - RJ CEP 26011-410
E-mail mpscrevenda@yahoo.com - Telefone: (21) 96711-9970

- 2022 / 00 5 063
VALE EMENDA
CARMIM
82

MEGABITS PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ 31.978.476/0001-25 - NIRE 33-8-14123489

Rua Vinte e Um de Abril, 33 - Vila Sueli - Nova Iguaçu - RJ CEP 26010-440

Telefone: (21) 97457-6606

ORÇAMENTO PARA A.A.E. DO CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA

Nova Iguaçu, 20/04/2021

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
1	FIREWALL	1	1.132,00	1.132,00
2	SOFTWARE DE SEGURANÇA POR EQUIPAMENTO	1	108,00	108,00
3	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	1	580,00	580,00
				1.820,00

Prazo de validade: 5 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 7 a 10 dias úteis

MEGABITS PRODUTOS E SERVIÇOS

CNPJ 31.978.476/0001-25 - NIRE 33-8-14123489

Rua Vinte e Um de Abril, 33 - Vila Sueli - Nova Iguaçu - RJ CEP 26010-440

Telefone: (21) 97457-6606

VALE EMENDA
CARMIM

83
88

2022/005063



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2104-30.590.775/0001-25-55-001-000.000.188-191.507.000-4	188	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	188	22/04/2021 15:48:00-03:00	22/04/2021 15:48:00-03:00	305,52

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
30.590.775/0001-25	LSL COUTINHO SERV DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA E BAZAR EIRELE	11158277	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.785.837/0001-93	ASSOC DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b032	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		GhXBSHuHZTt+HzyMJS4cl.4+N6hA=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210069069514	03/05/2021 às 16:41:28-03:00	03/05/2021 às 16:42:33

VALE EMENDA
CABIMIM
85
85

= 2022 / 00 5 06 9

L.S.L. COUTINHO BAZAR
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA EIRELI
RUA DOS TOPÁZIOS Nº 181 – SALA 306 ROCHA MIRANDA – R.J.
TEL: 99999-8900 CNPJ: 30590775/0001-25
E-mail: couthorj.lsl@gmail.com

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

À:
ASSOC CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
RUA ITARÉ – Nº 90- JD IGUAÇU – CEP: 26.282-080
NOVA IGUAÇU – RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

Em atenção a sua solicitação, estamos lhe enviando nossa proposta comercial.
Segue abaixo descrição e valor dos produtos.


DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	QTD	VALOR	TOTAL
Cadeira modelo diretor estofada	uni	01	305,52	305,52

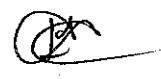
Total do orçamento: **R\$ 305,52**

Sem mais para o momento, ficaremos no aguardo de um breve pronunciamento de VSª no sentido de aprovação do nosso orçamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: à vista ou nota de empenho.
DADOS BANCÁRIOS: Banco 001 Banco do Brasil
AG: 5798 C/C: 14652-8
FAVORECIDO: LSL Coutinho Serviços de Construção e Serralheria Eirele
CNPJ: 30.590.775/0001-25

Atenciosamente,


[30.590.775/0001-25]
LSL BAZAR
L.S.L. COUTINHO SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA
EIRELI
Rua: Dos Topázios Nº 181 - Sala 306
Rocha Miranda - RJ
Cep: 21546-010



EMENDA Nº 063
= 2022/00

ADRIANO TEPPERINO RAMALHO

BAZAR E REPRESENTAÇÕES ME.
RUA NILO PEÇANHA, Nº 391
CENTRO-PARACAMBÍ - R.J.
CNPJ: 05463862/0001-74.

Proposta comercial

AO

CIEP MAXIMIANO R. DA SILVA
RUA ITARÉ Nº 90 - JARDIM IGUAÇU
CEP: 26.282-080 NOVA IGUAÇU - RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

Atenciosamente à direção.

Serviços:

PRODUTOS	R\$UNI	R\$ TOTAL
01 UN Cadeira Estofada mod Diretor	450,00	450,00

Total do orçamento: R\$ 450,00

Orçamento com 40 dias de validade;
A entrega terá um prazo de 30 dias;
Formas de pagamento através de nota de empenho ou à vista.

Grato,

Rio de Janeiro, 08/04/2021.

05.463.862/0001-74
ADRIANO TEPPERINO
RAMALHO
BAZAR E REPRESENTAÇÕES ME
Rua: Nilo Pecanha
n391, Centro
Paracambi - RJ

VALE EMENDA
CARMIM

2022/00506

AFKK

REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Estrada D, nº894 Jardim da Posse - Nova Iguaçu - R.J

CEP: 26.020-157 TEL.: (21) 3191-1540

CNPJ: 04807639/0001-34 Insc. Mun: 35998-0/ Insc. Est: 77304797

Rio, 05 de abril de 2021.

A/C

CIEP MAXIMIANO R. DA SILVA
RUA ITARÉ N° 90 - JARDIM IGUAÇU
CEP: 26.282-080 NOVA IGUAÇU - RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

ORÇAMENTO

01 Un	Cadeira Estofada (Diretor)	R\$ 490,00	R\$ 490,00
-------	-------------------------------	------------	------------

Total: R\$ 490,00

Pagamento em Nota de Empenho ou à vista
Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega do serviço: 25 dias

Atenciosamente,

04.807.839/0001-34
AFKK REPRESENTAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EST. D, Nº 894, LOTE 01 QUADRA B
KENNEDY - CEP 26020-157
NOVA IGUAÇU - RJ

VALE EMENDA
CARMIM 88
88
2022/05/06

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2104-30.590.775/0001-25-55-001-000.000.189-101.000.005-0	189	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	189	22/04/2021 15:54:00-03:00	22/04/2021 15:54:00-03:00	712,88

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
30.590.775/0001-25	LSL COUTINHO SERV DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA E BAZAR EIRELE	11158277	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.785.837/0001-93	ASSOC DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b032	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		G6z60IBHlui0t1b1mbUSY3h7J4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210069075256	03/05/2021 às 16:47:45-03:00	03/05/2021 às 16:48:49

2022/00

EMENDA
CARTÃO
903

L.S.L. COUTINHO BAZAR
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA EIRELI
RUA DOS TOPÁZIOS Nº 181 – SALA 306 ROCHA MIRANDA – R.J.
TEL: 99999-8900 CNPJ: 30590775/0001-25
E-mail: couthorj.lsl@gmail.com

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

À:
ASSOC CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
RUA ITARÉ – Nº 90- JD IGUAÇU – CEP: 26.282-080
NOVA IGUAÇU – R.J.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

Em atenção a sua solicitação, estamos lhe enviando nossa proposta comercial. Segue abaixo descrição e valor dos produtos.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI	QTD	VALOR	TOTAL
Toten Dispenser Alcool Gel	Uni	02	259,44	518,88
Tapete Sanitizante 40x60	Uni	02	97,00	194,00

Total do orçamento: **R\$ 712,88**

Sem mais para o momento, ficaremos no aguardo de um breve pronunciamento de VSª no sentido de aprovação do nosso orçamento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: à vista ou nota de empenho.

DADOS BANCÁRIOS: Banco 001 Banco do Brasil

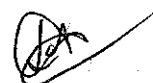
AG: 5798 C/C: 14652-8

FAVORECIDO: LSL Coutinho Serviços de Construção e Serralheria Eirele

CNPJ: 30.590.775/0001-25

Atenciosamente,

30.590.775/0001-25
LSL COUTINHO BAZAR
CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA EIRELI
RUA DOS TOPÁZIOS Nº 181 SALA 306
ROCHA MIRANDA - RJ
CEP: 21.019-020



ADRIANO TEPPERINO RAMALHO

BAZAR E REPRESENTAÇÕES ME.

RUA NILO PEÇANHA, Nº 391

CENTRO-PARACAMBÍ - R.J.

CNPJ: 05463862/0001-74.

2022/0001-74
91
VALE EMENDA
CARMING

Proposta comercial

AO

CIEP MAXIMIANO R. DA SILVA
RUA ITARÉ Nº 90 - JARDIM IGUAÇU
CEP: 26.282-080 NOVA IGUAÇU - RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

Atenciosamente à direção.

Serviços:

PRODUTOS	R\$UNI	R\$ TOTAL
02 UN Tapete Sanitizante (40x60)	115,00	230,00
02 UN Totem p/ álcool gel dispenser	280,00	560,00

Total do orçamento: R\$ 790,00

Orçamento com 40 dias de validade;
A entrega terá um prazo de 30 dias;
Formas de pagamento através de nota de empenho ou à vista.

Grato,

Rio de Janeiro, 08/ 04 / 2021.

05.463.862/0001-74
ADRIANO TEPPERINO
RAMALHO
BAZAR E REPRESENTAÇÕES ME
Rua: Nilo Peçanha.
n391, Centro
Paracambi - RJ

AFKK

REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Estrada D, nº 894 Jardim da Posse - Nova Iguaçu - R.J

CEP: 26.020-157 TEL.: (21) 3191-1540

CNPJ: 04807639/0001-34 Insc. Mun: 35998-0/ Insc. Est: 77304797

Rio, 05 de abril de 2021.

A/C

CIEP MAXIMIANO R. DA SILVA
RUA ITARÉ Nº 90 - JARDIM IGUAÇU
CEP: 26.282-080 NOVA IGUAÇU - RJ.
CNPJ: 00.785.837/0001-93

ORÇAMENTO

02 Un	Tapete Sanitizante 40x60	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	Toten álcool gel Dispenser	R\$ 305,00	R\$ 610,00

Total: R\$ 910,00

Pagamento em Nota de Empenho ou à vista
Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega do serviço: 25 dias

Atenciosamente,

04.807.639/0001-34
AFKK REPRESENTAÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EST. D, Nº 894 QUADRA B
KENNEDY - CEP 26020-157
NOVA IGUAÇU - RJ

2022 VALE EMENDA
9206



ASSOCIACAO

CHEGOU SUA FATURA DA OI

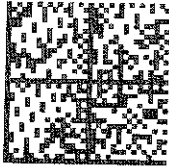
FATURA DE
MAI/2021

VENCIMENTO
24/05/2021

PAGAR (R\$)
43,96

Emissão em 06/05/2021
Período de 20/04/2021 a 03/05/2021

2022 / 00506 93



CTC CIDADE NOVA RJ PL16
ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R
RUA ITARARE 0
JD IGUACU
26282-080 - NOVA IGUACU - RJ



AD: 00013621

7200039896 00000 00000000000 10 050521

QUER GANHAR TEMPO
PRA CUIDAR
DO SEU NEGÓCIO?
USE OI MAIS
EMPRESAS.



Pra quando quiser 2ª via de conta,
pedir reparos, comprar serviços,
mudar de plano e muito mais.

DESCUBRA O APP OI MAIS EMPRESAS
NO BARRA DE BUSCA DO SEU CELULAR



SERVIÇOS UTILIZADOS

PACOTE - FIBRA	43,96
INTERNET	
TOTAL DE MENSALIDADES	43,96
SUBTOTAL	43,96
TOTAL DA SUA FATURA	43,96

ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
CNPJ: 00.785.837/0001-83
NÚMERO DO CLIENTE: 6006635150
NÚMERO DA FATURA: 700462437
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 992065355852

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor de sua fatura nos últimos meses

Mai 2021 43,96

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA	MAI/2021	24/05/2021	43,96

DÉBITO AUTOMÁTICO
992065355852

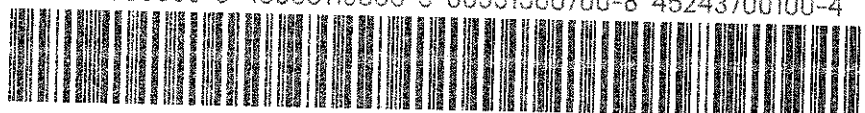
OI MÓVEL S.A.

Oi Móvel Universal (plano 500) - Ass. Norte
Rua Piraí, 15 - Jd. Piraí - Jd. Piraí - RJ
CNPJ: 06.423.582/0001-41
Atendimento: 0800.40.4000 (horário comercial)
Inscrição Municipal: 000.000.000

OI MÓVEL S.A.

Ao. Primavera Surber, 529 - Copacabana
Pra. De Janeiro - Rio - RJ 22011-000
CNPJ: 07.622.488/0001-01
Inscrição Municipal: 29.216.906

84630000000-3 43960113600-5 66351500700-8 45243700100-4



OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 06.423.582/0001-41 - FONE: 0800.40.4000 - END: RUA PIRAÍ, 15 - JD. PIRAÍ - Jd. PIRAÍ - RJ - CEP: 22011-000 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.000.000

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embritel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Alora, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 88 Vésper SP, 89 Procorp, 85 Telecom 85, 75 Vipway Telecom. Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Vótex TV
 103 91 Empresarial 0800 031 0800
 de qualquer telefone Corporativo 0800 031 8031
 Mável
 142 888 8888
 1057 do seu celular
 Contato Anatel: 1531

94
 2022/00506

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços incluídos em seu pacote na central de atendimento.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CIEP MAXIMIANO DA SILVA
 CNPJ: 09.725.927/0001-32
 RUA TIBURCIO
 RES. ESCOLA CIEP MAXIMIANO DA SILVA
 REQUAÇÃO - NOVA IGUAÇU
 RJ - 26260-000

Resumo dos Tributos Incidentes				
Descrição (R%)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	11,49	0,00	0,23	1,07
Serviço Nbc Telecom	0,00	0,00	0,05	0,04
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	11,49	0,00	0,28	1,11

Resumo de Tributos		ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)		35,91
Alíquota		32%
Serviço Nbc Telecom		
Valor Assinatura		0
Alíquota		0

Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N°	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de serviços

Intervenção - Conteúdos Oi Leitura - Assinatura de jornais	5,05	Dúvida - correção	35,91
--	------	-------------------	-------

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 9023150 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13

VENHBI S.A.
 CNPJ: 09.422.357/0100-01
 NRC: ESTADUAL: 70.816.870/0000 - MUNICIPAL: 565.021-2
 Av. Francisco Bato - 520 - St. André - Curitiba/PR - R. De Janeiro - RJ - 22075-900
 Regime Especial: D-04/1803/RE-26/01/04/União CFOP: 5326
 Natureza da Operação: Serviço de comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		35,91
Alíquota		32%
Valor		11,49

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	35,91	32

Total nota fiscal 35,91

RESERVADO AO FISCO
 C55C.C38D.5794.EC8C.2336.6F91.85D7.03F3

CONFERE COM O ORIGINAL


Elise R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Iat: 11/683642-3



99

PACOTE - FIBRA

PROPOSTA 01	0000000001	01 Internet	35,91
		Cobrança proporcional do plano 22/04/2021 a 03/05/2021	
		Mensalidade Banda Larga 200Mbps	
			2022 / 00 5 08 3
PROPOSTA 02	0000000002	01 Internet	8,05
		Cobrança proporcional do plano 22/04/2021 a 03/05/2021	
		01 Leitura	
		SUBTOTAL	43,96

TOTAL DO PLANO 43,96

TOTAL DA FATURA 43,96

Total a pagar 01 43,96

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat: 11/683642-3



ASSOCIACAO

CHEGOU SUA FATURA DA OI

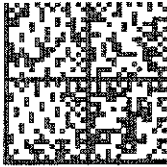
FATURA DE JUN/2021

VENCIMENTO 21/06/2021

PAGAR (R\$) 119,91

96

Emissão em 06/06/2021
Período de 03/05/2021 a 03/06/2021
2022/005063



CTC CIDADE NOVA RJ PL16
ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R
RUA ITARARE 0
JD IGUACU
26282-080 - NOVA IGUACU - RJ



AD: 00013352

QUER GANHAR TEMPO
PRA CUIDAR
DO SEU NEGÓCIO?
USE OI MAIS
EMPRESAS.



Pré quando quiser 2ª via de conta,
pedir reparos, comprar serviços,
mudar de plano e muito mais.

ENCONTRE O SEU PLANO NAS EMPRESAS
DA SUA LINHA DE APLIK ATUOY



SERVIÇOS UTILIZADOS

PACOTE - FIBRA	119,91
INTERNET	
TOTAL DE MENSALIDADES	119,91
SUBTOTAL	119,91
TOTAL DA SUA FATURA	119,91

ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
CNPJ: 00.785.937/0001-93
NÚMERO DO CLIENTE: 6006635150
NÚMERO DA FATURA: 721941754
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 992065355852

PRECISA DE AJUDA?

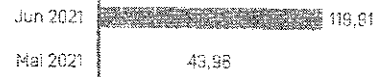


WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor de sua fatura nos últimos meses



Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e Inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a OI em um só lugar.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA	JUN/2021	21/06/2021	119,91

DÉBITO AUTOMÁTICO
992065355852

OI MÓVEL S.A.

OI Móvel S.A. - Rua S. Paulo, 578 - São Paulo - SP - CEP 05400-000
(Nº de 05-152-260-0304-1)
Inscrição Est. 07.441.899/08165
Inscrição Municipal 085.091-2

OI MÓVEL S.A.

OI Móvel S.A. - Rua S. Paulo, 578 - São Paulo - SP - CEP 05400-000
CNPJ 06.523.663/0120-01
Inscrição Estadual 79.216.906
Inscrição Municipal 085.091-2

84690000001-5 19910113600-0 66351500721-4 94175400100-1



Handwritten signature

97

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transil, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 55 Váspet SA, 58 Váspet SP, 81Pcorp, 85 Telecom ES, 75 Vipway Telecom.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Voip: 105 31 105 31 105 31
 TV: 0800 031 0900
 de atendimento: 0800 031 8031
 Móvel: *144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo
 Contato Anatel: 1331

2022/005083

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços inclusos em seu pacote na central de atendimento.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Oi informa que, a partir de julho 2021, as ofertas Banda larga e Serviço de valor adicional Oi Leitura, terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos). Mais informações em www.oi.com.br/reajuste

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS A ESCOLA CIEP MAXIMIANO P. DA SILVA
 CNPJ: 06.950.570/0001-83
 FITA HARANE O
 PAV. ESCOLA CIEP MAXIMIANO DA SILVA
 JOIQUATO - MS - 75040-000
 20282 000 - RJ

Resumo dos Tributos Incidências				
Categorias (RS)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	31,33	0,00	0,03	2,80
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,14	0,05
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	31,33	0,00	0,17	2,85

Nota Fundamento legal: Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de tributos		ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	31,33	32%
Alíquota		
Serviço Não Telecom		
Valor Assinatura	0	
Alíquota		

Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N°	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de serviços		
Interfônetas e Conteúdos - Oi Leitura - Assinatura de Jornais	2,85	Dentado serviços 37,93

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 84150336 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13

OI MÓVEL S.A.
 CNPJ: 06.950.570/0001-83
 INSC. ESTADUAL: 78.919.000 INSC. MUNICIPAL: 069.001-2
 Av. Pernambuco, 320 - 9ª Andar - Copopetina - Rio de Janeiro - RJ - 22011-010
 Registro Comercial: 1-04496378/2011 (VIA Única) DPOB: 03/05
 Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		97,93
Alíquota		32%
Valor		31,33

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS (%)
Assinatura Banda Larga	97,93	32
Total nota fiscal	97,93	

RESERVADO AO FISCO

9B8C.58C9.34B0.AC27.D11A.F5EA.986F.CC40

[Handwritten signature]



ASSOCIACAO

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
JUL/2021

VENCIMENTO
22/07/2021

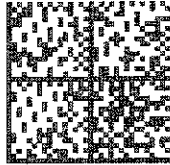
PAGAR (R\$)

123,60

Emissão em 08/07/2021
Período de 03/06/2021 a 03/07/2021

2022/0050

99



CTC CIDADE NOVA RJ PL16
ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R
RUA ITARARE 0
JD IGUACU
26282-080 - NOVA IGUACU - RJ



AD: 00013095

**QUER GANHAR TEMPO
PRA CUIDAR
DO SEU NEGÓCIO?
USE OI MAIS
EMPRESAS.**



Pra quando quiser 2ª via de conta,
pedir reparos, comprar serviços,
mudar de plano e muito mais.

BUSQUE O APP OI MAIS EMPRESAS
NA SUA LOJA DE APPLICATIVOS.



SERVIÇOS UTILIZADOS

PACOTE - FIBRA 119,91

INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES 119,91

SUBTOTAL 119,91

Multa e juros 3,59

TOTAL DA SUA FATURA 123,60

ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
CNPJ: 00.785.837/0001-93
NÚMERO DO CLIENTE: 6006635150
NÚMERO DA FATURA: 742965225
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 992065355852

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jul 2021	123,60
Jun 2021	119,91
Mai 2021	43,96

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança da multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA	JUL/2021	22/07/2021	123,60

DÉBITO AUTOMÁTICO
992065355852

OI MÓVEL S.A.

Oi Saneamento Norte S/A - Av. Niterói
Rua Vitorino - CEP 20099-000
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20099-000
CNPJ 07.424.867/100-01
Inscrição Estadual 19.016.500
Inscrição Municipal 886.801-2

OI MÓVEL S.A.

Oi Saneamento Sul S/A - Cuiabá
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20099-000
CNPJ 07.424.867/100-01
Inscrição Estadual 19.016.500
Inscrição Municipal 886.801-2

84650000001-9 23600113600-1 66351500742-0 96522500100-1



SPY - VILLO - PUCHO - BR - CTRBRO - NO - PRE - INDI - T - C - I - P - H - O - D - O - C - I - D - A - L - A - D - O - C - L - A - S - S - E - C - M - K - R - E - L - O - C - A - R - E - D - O - C - O - N - T - A - S - P - O - L - I - A - R - 2021

100

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Alora, 41 TIM, 43 Sercotel, 45 AT&T, 46 Vésper SA, 49 Vésper SP, 911Pcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassadas às tarifas.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Velox 133 31
 De qualquer rede 202 2700 3063
 Móvel *144 do seu Oi Móvel 1057 do seu fixo
 Contato Anatel: 1331

TV
 Empresarial 0800 031 0800
 Comercial 0800 031 0321
 Ouvidor 0800 031 0323
 Horário de Atendimento:
 Seg a Sex das 8h às 18h

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços incluídos em seu pacote na central de atendimento.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Oi informa que, a partir de julho 2021, as ofertas Banda larga e Serviço de valor adicional Oi Leitura, terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos). Mais informações em www.oi.com.br/reajuste

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
 CNPJ: 06.765.827/0001-07
 PUA TERAPIA C
 PER. ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
 JO EDUACU - MUNICÍPIO GUACU
 26782-000 - RJ

Resumo dos Tributos Incidentes				
Quotient (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	31,33	0,00	0,03	2,43
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,14	0,65
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	31,33	0,00	0,17	3,08

Nota: Fomento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de Tributos		ICMS
Serviço Telecom Base de Cálculo		31,33
Alíquota		32%
Serviço Não Telecom		0
Valor Assinatura		0
Alíquota		0

Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N°	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de serviços

Interatividade e Conteúdos Oi Leitura - Assinatura de Jornais	21,83	Demais serviços	97,93
---	-------	-----------------	-------

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 8995290 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13

BRÓVEL S.A.
 CNPJ: 06.429.094/0001-01
 C/TIC - ESTADUAL - 70 800 030 INSC. MUNICIPAL: 016.449-0
 Av. Princesa Isabel, 250 - 6º Andar - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - 22091-000
 Registro Especial: E-04/1991/00-2651/000-0001-0001
 Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		97,93
Alíquota		32%
Valor		31,33

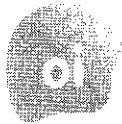
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	97,93	32
Total nota fiscal	97,93	

RESERVADO AO FISCO

252L78CE.071E.7094.021A.A9F8.3326.F907

CONFERE COM O ORIGINAL

Elise R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Mat.: 11/683642-3



ASSOCIACAO

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
AGO/2021

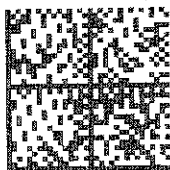
VENCIMENTO

20/08/2021 **2022** 138,14

PAGAR (R\$)

Emissão em 06/08/2021
Período de 03/07/2021 a 03/08/2021

138,14
700 506 3



CTC CIDADE NOVA RJ PL16
ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R
RUA ITARARE 0
JD IGUACU
26282-080 - NOVA IGUACU - RJ



7200039896 00000 00000000000 10 050821

AD: 00013451

CONTE COM
OI MAIS EMPRESAS
PRA USAR SEU TEMPO
COM O QUE IMPORTA.

Prá quando quiser 2º via
de conta, pedir reparos,
comprar serviços, mudar
de plano e muito mais.



BUSQUE O APP OI MAIS EMPRESAS
NA SUA LOJA DE APPLICATIVOS.



SERVIÇOS UTILIZADOS

PACOTE - FIBRA

135,49

INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES

135,49

SUBTOTAL

135,49

Multa e juros

2,65

TOTAL DA SUA FATURA

138,14

ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA

CNPJ: 00.785.837/0001-93

NÚMERO DO CLIENTE: 6006635150

NÚMERO DA FATURA: 763769635

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 992065355852

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor de sua fatura nos últimos meses

Mês	Valor
Ago 2021	138,14
Jul 2021	123,60
Jun 2021	119,91
Mai 2021	43,96

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia
e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao
mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial,
15 dias após o envio de 1ª notificação e, com mais
30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e
inclusão nos órgãos de Proteção ao Crédito
ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante
o período de suspensão parcial a sua linha
continua apta a receber chamadas e a assinatura
será cobrada normalmente, de acordo com os
valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas
as dívidas com a Oi em um só lugar.



CLIENTE

ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA

FATURA DE

AGO/2021

VENCIMENTO

20/08/2021

VALOR

138,14

DÉBITO AUTOMÁTICO

992065355852

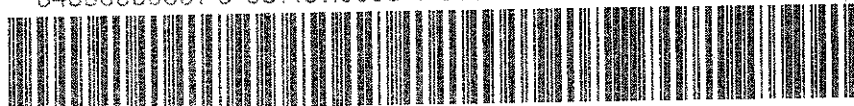
OI MÓVEL S.A.

St. Santa Caterina, nº 500 - Anjo
Porto
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-000
CNPJ: 08.472.063/0001-11
Inscrição Estadual: 17.441.356/000003
Inscrição Municipal: 685.061-2

OI MÓVEL S.A.

Av. Princesa Isabel, 320 - Copacabana
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-000
CNPJ: 08.472.063/0001-11
Inscrição Estadual: 17.441.356/000003
Inscrição Municipal: 685.061-2

84690000001-5 38140113600-1 66351500763-6 76963500100-1



303

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTED Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 55 Vésper SA, 69 Vésper SP, 81PZcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Velox 103 31
 Serviço ao Cliente 0800 080 0800
 Móvel *144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo
 Contato Anatel: 1331

TV
 Serviço ao Cliente 0800 080 0800
 Ouvidoria: 0800 031 7923 -
 Horário de Atendimento:
 Seg a Sex das 8h às 18h

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços incluídos em seu pacote na central de atendimento.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Oi informa que, a partir de julho 2021, as ofertas Banda larga e Serviço de valor adicional Oi Leitura, terão novos valores, em decorrência do reajuste dos Planos de Serviço (sendo mantidos, no entanto, os descontos promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos). Mais informações em www.oi.com.br/reajuste

CLIENTE: ALCEGABRIL DE ARAUJO A ESCOLA NIEP M. VIMARIEIRA DA SILVA
 CNPJ: 06.785.472/0001-80
 RUA BARABE I
 REPT: ESCOLA NIEP MARIAMEN DA SILVA
 JUIQUATI - MUNIC: JUIQUATI
 24267-000 - PI

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	valor IBS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	26,41	0,00	0,71	3,41
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,18	0,74
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	26,41	0,00	0,89	4,15

Nota: Fundamento legal - Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de tributos		ICMS
valor de Telecom (Base de Cálculo)		110,66
Alíquota		32%
Serviço Não Telecom		0
Valor Assinatura		0
Alíquota		

Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N°	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de serviços

Interatividade e Conteúdo: Oi Leitura - Assinatura de Jornais	94,88	Demais serviços	110,66
---	-------	-----------------	--------

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 9520414 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 01
 INSC. ESTADUAL TRIBUTOS RSC. MUNICIPAL: 500.06142
 24 - Indústria e Comércio - Rua de Angélica - Fone: 3333-3333
 Recomeço Empresarial - BARROSA RODRIGUES - JUIQUATI - PI
 Prefeitura de Juiquati - Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		110,66
Alíquota		32%
Valor		35,41

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	110,66	32
Total nota fiscal	110,66	

RESERVADO AO FISCAL

0699.4481.BB5C.823F.30D6.63F1.2E7F.2768

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Mat: 11/683642-3

PACOTE - FIBRA			
PRESTACAO	0000000001	Di Internet	110,66
		Mensalidade Banda Larga 200Mbps	
	0000000002	Di Internet	24,83
		Di Leitura	
	SUBTOTAL		135,49
TOTAL DO PLANO			135,49
		Multa e juros	2,65
Confira o sequencial para entender os itens acima			
TOTAL DA FATURA			138,14

MULTAS E JUROS

	Data	Identificacão	Descricao	Valor (R\$)
0000000003	29/07/2021	Fatura vencida em 22/07/2021	Di Móvel SVA - Juros de mora por atraso de pgto na fixa	0,05
0000000004	29/07/2021	Fatura vencida em 22/07/2021	Di Móvel SVA - Multa por atraso de pgto na fixa	0,49
0000000005	29/07/2021	Fatura vencida em 22/07/2021	Di Comunicaçoes - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO OI S.A.	0,22
0000000006	29/07/2021	Fatura vencida em 22/07/2021	Di Comunicaçoes - MULTA ATRASO DE PGTO OI S.A.	1,95
Total				2,65
Total a pagar OI				138,14

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Matr: 11/683642-3



ASSOCIACAO

CHEGOU SUA FATURA DA OI

FATURA DE SET/2021

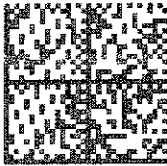
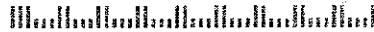
VENCIMENTO

22/09/2022 022 / 005 06 3

PAGAR (R\$)

Emissão em 08/09/2021

Período de 03/08/2021 a 03/09/2021



CTC CIDADE NOVA RJ PL16
ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R
RUA ITARARE 0
JD IGUACU
26282-080 - NOVA IGUACU - RJ



7200039896 00000 00000000000 10 050921

AD: 00013024

CONTE COM OI MAIS EMPRESAS PRA USAR SEU TEMPO COM O QUE IMPORTA.

Prá quando quiser 2ª via da conta, pedir reparos, comprar serviços, mudar de plano e muito mais.



BUSQUE O APP OI MAIS EMPRESAS NA SUA LOJA DE APPLICATIVOS.



SERVIÇOS UTILIZADOS

PACOTE - FIBRA	135,49
INTERNET	
TOTAL DE MENSALIDADES	135,49
SUBTOTAL	135,49
Multa e juros	3,27
TOTAL DA SUA FATURA	138,76

ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA
CNPJ: 00.785.837/0001-93
NÚMERO DO CLIENTE: 6006635150
NÚMERO DA FATURA: 785928274
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 992065355852

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Set 2021	138,76
Ago 2021	138,14
Jul 2021	123,60
Jun 2021	119,91
Mai 2021	43,96

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/dia. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP MAXIMIANO R DA SILVA	SET/2021	22/09/2021	138,76

DÉBITO AUTOMÁTICO
992065355852

OI MÓVEL S.A.

Oficina Comercial Nova S.A. - RJ
Rua
Basiléia - BR - CEP 76710-000
CNPJ: 05.423.082/0001-11
Nova Fátima - Estoril: 07.441.256/0001-21
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Rua Primavera Assis, 126 - Copacabana
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22070-000
CNPJ: 06.123.000/0133-01
Inscrição Estadual: 26.416.970
Inscrição Municipal: 985.091-2

84660000001-8 38760113600-E 66351500785-9 82927400100-9



105
2022/005063

De códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CT&C Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escotno, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 35 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 86 Vésper SP, 89Pcorp, 65 Telecom 65, 79 Vgway Telecom.
Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassadas às tarifas.

Telefones de contato com 9
Fixo e Móvel 103 31
de qualquer telefone
Móvel
*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo
Contato Anatel: 1331

Empresarial 0800 031 0800
Corporativo 0800 031 8031
Ouvidoria: 0800 031 7923 -
Horário de Atendimento:
Seg a Sex das 8h às 18h

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços incluídos em seu pacote na central de atendimento.
A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação de fatura, está sujeito à cobrança.
Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.
Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

ASSOCIAÇÃO DE AFOIO A ESCOLA OIEP MAXIMIANO DA SILVA
CNPJ: 06.962.962/0001-81
NDA: 17349610
RUA ESTADUAL DE MAXIMIANO DA SILVA
10.000-000 - BRASÍLIA/DF
CEP: 70100-000

Resumo dos Tributos Incidentes				
Retenções (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Devido - eletrônica	35,41	0,00	0,21	3,31
Retenção Não Telecom	0,00	0,00	0,16	0,24
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	35,41	0,00	0,37	3,55

Resumo de Tributos		ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	110,66	32%
Alíquota		
Valor		
Valor Assinatura	0	
Assinatura	0	

Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N°	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de serviços		110,66
Interatividade e Contribuições: Oi Leitura - Assinatura de jornais	24,65	Demais serviços

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 10146528 SÉRIE: B SUS-SÉRIE: 13

OI MÓVEL S.A.
CNPJ: 06.962.962/0001-81
INSIS: ESTADUAL: 75.816-570-0000, FEDERAL: 565.941-7
Av. Francisco Bicalho, 321 - 4º Andar - Capocoruçu - Brasília - DF - 72010-010
Rajada Especial: 1.941.933-776-2031 - 991.000.4.2039 - 1430
Natureza de Operação: Serviço de Comunicação Fixa

RESUMO DOS TRIBUTOS		ICMS
Base de Cálculo		110,66
Alíquota		32%
Valor		35,41

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	110,66	32
Total nota fiscal	110,66	

RESERVADO AO FISCO

2383.5DE2.D2C0.DFAC.5007.77F0.C2C8.B2D6

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat: 11/683642-3



Cláusulas e Condições Contratuais

Empresarial Oi – versão 4.5

IMPORTANTE: leia com atenção as Cláusulas e Condições Contratuais Empresarial Oi. Ao aceitar ou confirmar a Ficha de Pedido, sua companhia concordou automática e expressamente com todas as cláusulas e condições constantes neste instrumento, de acordo com os produtos e serviços contratados/indicados no(s) Regulamento(s) de Oferta(s) e na(s) Ficha(s) de Pedido vinculada(s) ao presente.

1- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP

OI MÓVEL S.A., com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, denominada “OI” neste instrumento e seus acessórios; e o “**CLIENTE**”, devidamente qualificado na Ficha de Pedido anexa, têm entre si justa e contratada a prestação do Serviço Móvel Pessoal, doravante denominado apenas “**SMP**”, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1. Objeto

1.1. Este contrato tem por objeto a prestação do **SMP** pela Oi ao **CLIENTE**, na modalidade Pós Pago (serviço), na Área de Prestação de Serviços delimitada no(s) termo(s) de autorização(ões) concedido(s), informada no site da Oi, bem como, quando cabível, nas áreas em que a Oi mantém acordo de roaming com outras prestadoras de telefonia móvel (**SMP**).

1.1.1. Na data de adesão ao presente contrato, o **CLIENTE** receberá um Código de Acesso disponibilizado pela Oi, salvo no caso de Código de Acesso Portado com êxito de outra prestadora de **SMP**, por solicitação do **CLIENTE**.

1.1.1.1 Código de Acesso: é o código (“número”) estabelecido em Plano de Numeração, que é designado ao **CLIENTE** para a sua devida identificação, visando a utilização do **SMP**.

1.1.1.2 Código de Acesso Portado: é o código estabelecido em Plano de Numeração, que é designado ao **CLIENTE** para a utilização do **SMP**, habilitado junto a outra prestadora de **SMP** anterior à Oi.

1.1.2.1 Na hipótese de Código de Acesso Portado de outra prestadora de **SMP**, o Código de Acesso será aquele que o **CLIENTE** já utilizava.

1.1.3. A adesão ao presente contrato pelo **CLIENTE** dar-se-á no momento da aquisição do SIM Card (Oi Chip), do fornecimento dos seus dados pessoais, conforme item 3.2 deste contrato, e da assinatura e/ou aceite verbal da Ficha de Pedido vinculada ao presente documento. A Oi, então, habilitará o(s) Oi Chip(s)

adquirido(s) no Plano de Serviço ou Oferta ao Plano de Serviço escolhido pelo **CLIENTE**.

1.1.4 A Ficha de Pedido é parte integrante desse instrumento, como se nele estivesse integralmente transcrita, prevalecendo o presente instrumento sobre quaisquer outros entendimentos escritos e/ou verbais sobre o mesmo objeto.

Pra mais informações ligue: 0800 031 0800 ou acesse o site: www.oi.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 11/683642-3

2. Prestação do Serviço

2.1. Caso o poder concedente edite novas normas sobre a prestação do **SMP**, estas, a partir de sua entrada em vigor, farão parte integrante e inseparável do presente contrato, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

2.2. A **Oi** determinará a tecnologia móvel a ser utilizada nas diferentes regiões da sua área de prestação, ficando a seu critério qualquer alteração na tecnologia adotada, desde que essa mudança não onere, de forma arbitrária e unilateral, os **CLIENTES** diretamente afetados.

2.3. A **Oi** poderá alterar o código de acesso do **CLIENTE**, uma única vez por triênio, respeitando as regras da Portabilidade Numérica, constantes na Resolução nº 460/2007 editada pela ANATEL, e do **SMP**, constantes da Resolução nº 477/2007 editada pela Anatel, sempre mediante aviso prévio e sem ônus, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, salvo em caso de comprovado uso indevido do acesso pelo **CLIENTE**, hipótese em que a **Oi** poderá, a seu exclusivo critério, alterar imediatamente.

2.4. A prestação do serviço ora contratado se dará somente com a utilização de **Oi** Chip devidamente habilitado pela **Oi**.

2.5. São responsabilidades exclusivas do **CLIENTE** a aquisição, a conservação e a manutenção da Estação Móvel (aparelho) que esteja certificada pela Anatel e compatível com a rede **SMP** da **Oi**.

2.6. O **CLIENTE** concorda que a prestação do serviço é de natureza individual, ficando ciente de que não poderá comercializar, ceder, alugar, sublocar, compartilhar ou disponibilizar o serviço a terceiros, a qualquer título, bem como não poderá utilizá-lo como meio de prestação de serviços onerosos ou gratuitos a terceiros, sujeitando-se às penalidades impostas na Lei 9.472/97 (Lei Geral de Telecomunicações), e obrigando-se a ressarcir a **Oi** pelos danos incorridos em virtude de tais práticas.

2.6.1. O **CLIENTE** declara, ainda, ter conhecimento que a revenda de serviços de telecomunicações constitui ilícito penal, previsto no artigo 183 e 184, parágrafo único, da Lei 9472/97.

2.7- É proibido o uso do **SMP** pelo **CLIENTE**, ou usuário autorizado pelo **CLIENTE**, para a comercialização, revenda clandestina e envio de spam.

3. Plano de Serviço, Habilitação e Ativação do Chip

3.1 A ativação do **Oi** Chip, previamente habilitado pela **Oi**, representará a confirmação da adesão do **CLIENTE** a este contrato, bem como ao plano de serviço escolhido (plano).

3.1.1. Entende-se por plano de serviço o documento que descreve as condições de prestação do serviço quanto às suas características, ao seu acesso, manutenção do direito de uso, utilização e serviços eventuais e suplementares, aos preços associados, seus valores e as regras e critérios de sua aplicação.

3.2. No momento da adesão ao plano de serviço, o **CLIENTE** deverá, necessariamente, informar à **Oi** os dados pessoais listados adiante e outros que lhe serão solicitados, sendo certa a responsabilidade do **CLIENTE** no que se refere à veracidade de quaisquer informações prestadas à **Oi**, seus prepostos e franqueados:

I. Nome completo;

II. Número do documento de identidade e/ou número do registro no cadastro do Ministério da Fazenda (CPF), no caso de pessoa física;

III. Número do registro no cadastro do Ministério da Fazenda (CNPJ), no caso de pessoa jurídica;

IV. Endereço completo.

Pra mais informações ligue: 0800 031 0800 ou acesse o site: www.oi.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 11/683642-3

3.3. Os dados informados no ato da adesão serão reconfirmados, se solicitado pela Oi, na ativação do Oi Chip, conforme procedimento definido na ficha de pedido.

3.4. Para contratação do serviço, o **CLIENTE** deverá também fornecer à Oi os documentos necessários para sua identificação, assim como quaisquer outros documentos que posteriormente se façam necessários para a manutenção da correta prestação do serviço.

3.4.1. O **CLIENTE** se obriga a atualizar seus dados pessoais, sempre que houver alteração. Caso o **CLIENTE** não atualize seus dados pessoais, ou não forneça informações solicitadas posteriormente, conforme item 3.4 acima poderá ter o serviço suspenso até que regularize seu cadastro.

3.5. O **CLIENTE**, a qualquer momento durante a vigência deste contrato, poderá realizar chamadas para os serviços públicos de emergência, salvo na hipótese de suspensão total do provimento do Serviço.

3.6. O **CLIENTE** deverá efetuar o pagamento da tarifa de habilitação do Oi Chip conforme tabela de preços e tarifas vigente e consoante especificado na folha de rosto ou em outro documento específico emitido pela Oi, em que conste a ciência do **CLIENTE**.

4. Forma de Cobrança

4.1. A partir da data de adesão ao presente contrato, o **CLIENTE** passará a pagar mensalidade para a disponibilização do serviço, conforme tabela de preços e serviços aplicáveis ao plano de serviço por ele escolhido.

4.2. A alteração da tabela de preços será previamente comunicada pela Oi ao **CLIENTE** nos termos da legislação em vigor.

4.3. A Oi poderá, a seu único e exclusivo critério, promover, de forma não discriminatória e temporária, promoções ou descontos, em valores, formas ou percentuais que entender cabíveis, de modo a otimizar o uso do serviço, sem que isso possa caracterizar novação ou mudança das condições originalmente contratadas ou interpretadas como infração às normas de defesa do consumidor.

4.4. O pagamento feito pelo **CLIENTE** em razão da habilitação do Oi Chip não será devolvido ao **CLIENTE**, nem total, nem parcialmente, uma vez que visa o ressarcimento de custos operacionais da Oi.

4.5. Os valores totais dos serviços, bem como encargos, inclusive contribuições, taxas e tributos federais, estaduais e municipais incidentes, serão cobrados do **CLIENTE** mediante o envio de documento de cobrança, para o endereço por ele fornecido.

4.6. O não recebimento do documento de cobrança, seja por extravio ou por qualquer outro motivo, não é justificativa para o não pagamento da prestação dos serviços, devendo o **CLIENTE**, nessas hipóteses, entrar em contato com a Oi para a solicitação de 2ª via do documento de cobrança, para realizar o seu pagamento.

5. Contestação de Débitos

5.1. A contestação de débitos deverá ser apresentada pelo representante legal do **CLIENTE**, na forma escrita ou verbal, podendo valer-se de qualquer meio de comunicação a distância.

5.1.1. O **CLIENTE** poderá receber o recebimento da resposta à sua solicitação de contestação de débitos pela Central de Atendimento.

5.1.2. Não obstante o disposto no item anterior, a cada contestação, o **CLIENTE** poderá solicitar, a seu critério, que a resposta à sua solicitação seja fornecida por mensagem eletrônica, internet, mensagem de texto (SMS) ou correspondência por escrito.

5.2. A contestação será processada pela **Oi**, recebendo um número de ordem, que será informado ao **CLIENTE**, possibilitando o acompanhamento de sua solução por intermédio da Central de Atendimento da **Oi** (*144).

5.3. A contestação dos débitos deve ser efetuada no prazo de até 3 (três) anos, contados da data de vencimento da conta impugnada.

5.3.1. O **CLIENTE** poderá solicitar à **Oi** o relatório detalhado de serviços relativo aos 3 (anos imediatamente anteriores ao seu pedido).

6. Reajuste

6.1. Os valores do plano poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses a contar da data do seu lançamento comercial. Entende-se por lançamento comercial a publicação do lançamento do plano em jornais de grande circulação.

6.2. O índice de reajuste aplicável é o IGP-DI – Índice Geral de Preços, Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo, aplicável ao **SMP** especificamente. A **Oi** publicará o reajuste de preços, na forma prevista na regulamentação vigente.

6.2.1 - Na hipótese de superveniência de lei que venha a permitir o reajuste dos preços ora pactuados em periodicidade inferior àquela permitida no momento da celebração deste Contrato, a **Oi** reserva-se o direito de utilizar a menor periodicidade para reajuste permitida legalmente.

7. Suspensão do Provimento do Serviço por Falta de Pagamento

7.1. Caso o **CLIENTE** não efetue o pagamento decorrente da prestação do serviço, receberá aviso formal do não pagamento de débito objeto do documento de cobrança de prestação do serviço, de periodicidade regular. Permanecendo o **CLIENTE** inadimplente, poderá a **Oi** adotar as seguintes providências:

7.1.1. Transcorridos 15 (quinze) dias do vencimento da conta de serviços, suspender parcialmente o provimento do serviço, com bloqueio das chamadas originadas e das chamadas terminadas que importem em débito para o **CLIENTE**;

7.1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias desde a suspensão parcial, suspender totalmente o provimento do serviço, inabilitando-o a originar e receber chamadas;

7.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias da suspensão total do provimento do serviço, desativar definitivamente o aparelho do **CLIENTE** e rescindir o contrato.

7.2. As providências previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 devem ser precedidas de aviso ao **CLIENTE**, acerca:

- (i) da possibilidade, forma e prazo para contestação do débito; e
- (ii) das sanções a que estará sujeito, na ausência de contestação.

7.3. O aviso previsto nos subitens 7.1.1 e 7.1.2 será renovado antes de cada nova sanção.

7.4. Após a rescisão contratual prevista no subitem 7.1.3, a **Oi** poderá incluir o débito relativo à prestação dos serviços nos sistemas de proteção ao crédito, conforme regulamentação vigente.

7.5. Caso o **CLIENTE** inadimplente efetue o pagamento do débito antes da rescisão do contrato, a **Oi** restabelecerá a prestação do serviço em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do conhecimento da efetivação da quitação do débito.

Pra mais informações ligue: 0800 031 0800 ou acesse o site: www.oi.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 11/683642-3

8. Pagamento dos Débitos em Atraso

8.1. Ao **CLIENTE** que não pagar a mensalidade até a data de seu vencimento serão impostas as seguintes sanções:

8.1.1. Multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do documento de cobrança, a partir do dia seguinte ao do vencimento.

8.1.2. A critério da **Oi**, a atualização do débito total, até a data do efetivo pagamento, será calculada com base na variação do IGP - DI Índice Geral de Preços, Fundação Getúlio Vargas ou de índice que vier a substituí-lo.

8.1.3. Além das sanções previstas, a **Oi** poderá realizar a cobrança de quaisquer outros encargos decorrentes do inadimplemento contratual pelo **CLIENTE**.

8.1.4. O desbloqueio do número será efetuado após a efetiva comprovação do pagamento dos débitos correspondentes.

9. Direitos e Deveres do CLIENTE

9.1. Constituem direitos do **CLIENTE**, dentre outros:

I. Obter, mediante solicitação prévia, a suspensão ou interrupção do serviço, uma única vez a cada período de 12 (doze) meses, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 120 (cento e vinte) dias;

II. Não suspensão do serviço sem a sua solicitação, ressalvada a hipótese de débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento das condições contratuais ou deveres constantes no artigo 4º da Lei Geral de Telecomunicações;

III. O prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;

IV. Obter, gratuitamente, mediante solicitação, a não divulgação ou informação de seu código de acesso para a estação de telecomunicações chamada, respeitadas as restrições técnicas;

V. Obter, de forma onerosa, a substituição de seu código de acesso, desde que haja viabilidade técnica;

VI. Solicitar a portabilidade de seu código de acesso, observadas as disposições da regulamentação;

VII. Obter, mediante solicitação prévia, o bloqueio da utilização de quaisquer comodidades ou facilidades não previstas no plano de serviço ao qual está vinculado, bem como de serviço de valor adicionado, com a correspondente redução do valor devido pelo **CLIENTE**, ressalvados os débitos já constituídos junto à **Oi**;

VIII. Escolher a data de vencimento do documento de cobrança entre as disponibilizadas pela **Oi**;

IX. Requerer a transferência de titularidade de seu contrato, nos casos de sucessão ou determinação judicial, mediante a apresentação de documentos que a determinem, respondendo o cessionário pelos débitos e encargos do cedente, anteriores à data da efetiva transferência;

X. Obter, gratuitamente, em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, a interceptação pela prestadora das chamadas dirigidas ao antigo código de acesso do **SMP** e a informação de seu novo código de acesso do **SMP**, inclusive quando este for de outra prestadora do **SMP**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da rescisão deste contrato;

XI. Conhecimento prévio de toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que lhe atinja;

XII. Recebimento do relatório detalhado de serviços.

Pra mais informações ligue: 0800 031 0800 ou acesse o site: www.oi.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duda
Diretora Geral
Mat.: 11/683642

9.2. Constituem deveres do **CLIENTE**, dentre outros:

- I. Levar ao conhecimento da Oi e da Anatel as irregularidades, de que tenha conhecimento, referentes ao serviço;
- II. Utilizar adequadamente o serviço, respeitadas as limitações tecnológicas.
 - II.1. Entre outras hipóteses, é considerada utilização indevida do serviço a originação sucessiva, para o mesmo destino, de chamadas com duração igual ou inferior a 3 (três) segundos, num período de até 120 (cento e vinte) segundos;
- III. Cumprir as obrigações fixadas neste contrato, observadas as disposições das normas expedidas pela Anatel;
- IV. Manter o aparelho dentro das especificações técnicas, segundo as quais foi certificada, sujeitando-se à rescisão contratual, na hipótese de instalação e utilização do Oi Chip em qualquer aparelho, estrutura ou Estação Móvel que não possua certificação expedida ou aceita pela Anatel;
- V. Indenizar a Oi por todo e qualquer dano ou prejuízo a que der causa, por infringência de disposição legal, regulamentar ou contratual, independentemente de qualquer outra sanção.
- VI. Comunicar imediatamente à Oi:
 - a) O roubo, furto ou extravio de aparelhos;
 - b) A transferência de titularidade do código de acesso;
 - c) Qualquer alteração das informações cadastrais.
- VII. Responsabilizar-se por todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive pelo saldo remanescente decorrente da prestação dos serviços, independente da portabilidade de seu código de acesso.

10. Vigência

10.1. Este Contrato vigorará a partir da respectiva data de adesão e permanecerá válido enquanto houver Ficha(s) de Pedido a este vinculada(s).

11. Extinção do Contrato

11.1. O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da Oi, por culpa do **CLIENTE**, quando este descumprir quaisquer obrigações e responsabilidades constantes deste contrato ou da legislação/regulamentação vigentes, especialmente nas seguintes hipóteses:

- I. ocorrência do previsto nos itens 2.6, 2.7, 7.1.3 e 9.2.IV;
- II. mau uso ou utilização irregular de serviços, de forma não autorizada neste contrato ou nos Regulamentos das Ofertas, conforme previsto na legislação e regulamentação aplicáveis.

11.2. O Contrato poderá ser denunciado pelo **CLIENTE** a qualquer tempo.

11.2.1 A portabilidade do código de acesso para outra Prestadora de **SMP** implica, no encerramento automático do presente contrato.

11.3 A extinção do presente contrato não desonera o **CLIENTE** do pagamento de débitos ou valores referentes à prestação do **SMP**.

11.4 O pedido de cancelamento do Contrato, por parte da **CLIENTE** antes do prazo contratado junto a Oi implicará no pagamento de multa à Oi, proporcionalmente ao tempo restante para o término do Contrato, conforme especificado nos respectivos regulamentos das ofertas e/ou na Ficha de Pedido.

permitir, designar um gestor das linhas móveis (Gestor), responsável por incluir ou excluir linhas móveis, ativar ou desativar funcionalidades.

15.2. Os Planos Compartilhados do **SMP** permitem o compartilhamento das franquias definidas no plano de serviço entre as linhas móveis sob a titularidade do **CLIENTE**. Neste caso, será designado uma linha móvel titular (titular do plano ou Gestor) e as demais são denominadas dependentes.

15.2.1. Todas as solicitações de serviços, bem como as comunicações com a **Oi** relativas ao acesso móvel do titular do plano de serviço ou do dependente, serão feitas somente pelo titular do plano de serviço ou Gestor. O dependente somente poderá solicitar a ativação e o cancelamento dos serviços adicionais não remunerados, associados ao seu respectivo código de acesso.

15.3. Todas as obrigações relativas aos acessos móveis do titular e de seu(s) dependentes(s), relacionadas no contrato e no plano de serviço, são de exclusiva responsabilidade do titular, incluindo mas não se limitando às relativas ao pagamento pelos serviços utilizados por ele próprio e por seu(s) dependente(s), exceto os serviços gratuitos, que poderão ser solicitados pelo(s) próprio(s) dependente(s).

15.3.1. Somente o titular ou o Gestor poderão solicitar a exclusão do(s) dependente(s) do respectivo plano de serviço.

15.3.2. As sanções decorrentes do inadimplemento contratual são extensivas às linhas móveis sob a titularidade do titular e do(s) dependente(s).

15.3.3. O documento de cobrança das linhas móveis habilitadas no referido plano de serviço será encaminhado diretamente ao titular de direito de uso de linha móvel, que terá acesso ao consumo individualizado do(s) dependente(s).

15.3.4. Os minutos a que têm direito o titular e seu(s) dependentes(s) no plano de serviço escolhido não são divididos igualmente entre os membros do plano de serviço, mas sim consumidos em ordem cronológica.

16. Disposições Gerais

16.1. Objetivando a segurança do usuário de boa-fé e a confiabilidade na prestação do **SMP**, o **CLIENTE** autoriza a **Oi** a realizar procedimentos para a identificação, verificação e comprovação de utilização incomum ou inadequada da prestação do serviço objeto deste contrato, sendo certo que o resultado da verificação em questão poderá acarretar, conforme prevê a legislação específica do setor e a regulamentação do **SMP**, a suspensão temporária do serviço ou ainda a rescisão do presente contrato com o devido pagamento pelos serviços anteriormente prestados, sem que isto signifique infração aos princípios constantes no Código de Defesa do Consumidor, vez que quaisquer das ações ora relatadas serão precedidas de contato com o **CLIENTE** por qualquer meio tangível e disponível para tal.

16.2. Para o plano de serviço adquirido pelo **CLIENTE**, somente este (o titular, em planos compartilhados, de que trata a cláusula 15ª acima), a qualquer tempo e mediante confirmação de seus dados cadastrais (e sua senha, se aplicável), poderá solicitar alterações entre outros produtos/planos/ serviços oferecidos pela **Oi**.

16.3. Na eventual solicitação de portabilidade pelo **CLIENTE**, durante a realização do Processo de Portabilidade, ou seja, entre a desativação e a ativação do código de acesso entre a **Oi** e outra prestadora de **SMP**, os serviços serão interrompidos por um período de até 24 (vinte e quatro) horas.

16.4. A **Oi** se reserva o direito de alterar as condições contratuais, procedendo, para tanto, ao devido registro das respectivas alterações em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Pra mais informações ligue: 0800 031 0800 ou acesse o site: www.oi.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 11/683642-3



16.4.1. As alterações provenientes do órgão regulador ou da legislação aplicável ao **SMP** serão aplicáveis automaticamente a este Contrato.

16.5. O **CLIENTE** declara estar ciente de que a cobertura de sinal pode estar sujeita a variações, de acordo com o aparelho e a sua localização, interferência de acidentes geográficos e condições climáticas.

16.6. A tolerância pela **Oi** quanto à não-aplicação do que lhe assegura a Lei ou o presente contrato não valerá como precedente, novação ou renúncia de direito quanto a eventuais descumprimentos ou infrações das condições aqui pactuadas.

16.7. Cada parte fica obrigada a comunicar imediata e formalmente à outra toda ameaça ou turbacão da contratação do serviço, ficando ainda sujeita às sanções previstas na legislação e nas normas pertinentes às telecomunicações caso descumpra suas obrigações.

16.8. As disposições, termos e condições contidas no presente contrato substituem todos os demais documentos e correspondências que possam ter sido trocados anteriormente pela **Oi** e o **CLIENTE**, relacionados, direta ou indiretamente, ao objeto deste contrato.

16.9. Aplicam-se ao presente instrumento todas as definições constantes da regulamentação vigente, em especial as disposições do regulamento de **SMP**.

16.10. O presente Contrato, cuja adesão por parte do **CLIENTE** se dá mediante a assinatura da Ficha de Pedido anexa, na presença de duas testemunhas, dispensa a assinatura por parte da **Oi**.

17. Cláusula Décima Sétima - Das Declarações E Garantias Anticorrupção

17.1 O **CLIENTE** declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, em especial o Foreign Corrupt Practices Act, - Act, 15 U.S.C. §§ 78dd-1 et seq. - ("FCPA") dos Estados Unidos da América do Norte ("Regras AntiCorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas RegrasAntiCorrupção.

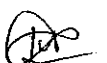
17.2 O **CLIENTE**, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Na execução deste Contrato, nem o **CLIENTE** nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras AntiCorrupção ("Pagamento Proibido"). Um pagamento Proibido não abrange pagamento de despesas razoáveis e de boa-fé, tais como, exemplificativamente, despesas de viagem e hospedagem, que estão diretamente relacionados com a promoção, a explicação, demonstração ou de produtos ou serviços, ou de execução de um contrato com um governo ou suas agências, desde que o pagamento seja permitido pela legislação aplicável.

17.3 O **CLIENTE**, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome ou estão envolvidos no dia-a-dia de suas operações, declara neste ato que tem conhecimento e concorda inteiramente com os termos do Código de Ética da **Oi**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato e não vai se envolver em qualquer ato ou omissão no cumprimento das responsabilidades estabelecidas no referido Código de Ética da **Oi**.

Pra mais informações ligue: 0800 031 0800 ou acesse o site: www.oi.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 11/6836



Pra mais informações ligue: 0800 031 0800 ou acesse o site: www.ol.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

18. Foro
18.1. Fica estabelecido que o foro competente para dirimir questões oriundas do presente contrato será o foro do domicílio do autor.

17.5 Qualquer descumprimento das Regras AntiCorrupção pelo **CLIENTE**, em qualquer um dos seus aspectos, ensejara a rescisão motivada imediata do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades previstas neste Contrato.


(c) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras AntiCorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação.

(b) já tem implementado ou se obriga a implementar durante a vigência deste Contrato um programa de conformidade e treinamento razoavelmente eficaz na prevenção e detecção de violações das Regras AntiCorrupção e dos requisitos estabelecidos nesta Clausula;

(a) não violou, viola ou violara as Regras AntiCorrupção;

17.4 Para os fins da presente Clausula, o **CLIENTE** declara neste ato que:

137
= 2022/005063


Eloiise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 11/683642-3

CONFERE COM O ORIGINAL

Série	850014
Numero	850014
Pago a	
Data	22/04/2021
Saldo Anterior	
Saldo	
Total	3.689,14
Este Cheque	
Saldo	

Série	850015
Numero	850015
Pago a	
Data	22/04/2021
Saldo Anterior	
Saldo	
Total	1581,06
Este Cheque	
Saldo	

Série	850016
Numero	850016
Pago a	
Data	22/04/2021
Saldo Anterior	
Saldo	
Total	818,12
Este Cheque	
Saldo	

Série	850017
Numero	850017
Pago a	
Data	22/04/2021
Saldo Anterior	
Saldo	
Total	1.695,08
Este Cheque	
Saldo	

Série	850018
Numero	850018
Pago a	
Data	22/04/2021
Saldo Anterior	
Saldo	
Total	305,52
Este Cheque	
Saldo	

Série	850019
Numero	850019
Pago a	
Data	22/04/2021
Saldo Anterior	
Saldo	
Total	412,88
Este Cheque	
Saldo	

2022/005063
JJB

CONFERE COM O ORIGINAL

Comp 018 Banco 001 Agência 0081 DV 7 C1 4
 018 001 0081 7 4
 Conta 98.642.2
 02 Série 000
 03 Cheque N.º 0 R\$ + 1.581,06 ¢
 00015
 00015

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e oitenta e um reais e
cinco centavos acima
 ou à sua ordem

Nin Pastores
Novo Iguaçu 21 de abril de 2021

NOVA IGUAÇU RJ
 00.000.000/0001.76
 PESSOA FISICA
 AV GOV PORTUGA 1274
 CONFECADO: 09/2018



MAE DO CEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
 CNPJ 00.765.837/0001-93
 CLIENTE BANCOARIO DESDE 09/1989
João Sérgio de
Padua de Abreu Braga



Edjise R. V. Dourante
 Diretora Geral
 Tel.: 11/89683942-3

2022/09 05 8
 380

CONFERE COM O ORIGINAL

Comp 018 Banco 001 Agência 0081 DV 7 C1 4
 Conta 99.042.2
 C2 3 Série 800
 Cheque N.º 890016 C3 3
 R\$ 818,12 #

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos e dezoito reais e doze centavos

e centavos acima ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

NOVA IGUAÇU RJ
 00.000.000/0081.76
 DESD. FÍSICA
 AV. GOV. PORTELA 1274
 CONFECNO: 06/2018

RAE DO CEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
 CNPJ: 00.785.837/0001-53
 CLIENTE BANCO DO BRASIL DESD. 09/1999

Recebu de Novo Spangui de de abril de 2011

Recebu de Recebu de Recebu de

Elisete R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Matr.: 11/683947-3

2022/00 3063



CONFERE COM O ORIGINAL

Comp 018 Banco 001 Agência 0081 DV 7 C1 4
Conta 493 642-2
C2 3 Série 800 Cheque N.º 880017 C3 7 R\$ F 1.635,08 #

Pague por este cheque a quantia de dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos ou à sua ordem



NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.76
BRESSOLA FÍSICA
AV. GOV. PORTIELA, 1274
CONFECAO: 06/2016

Maria Siqueira de Azevedo de 22 de Abril de 2021
solista
MARCUS DE ABRAU BORGES

AVE DO CEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
CNPJ 00.785.837/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1999



Elbise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat. 11/6836-2-3

2022/00 5 08

192

CONFERE COM O ORIGINAL

Comp 018 Banco 001 Agência 0081 DV 7 C1 4 Conta 99.042-2 C2 3 Série 800 Cheque N.º 890010 C3 8 R\$ # 305,52 #

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos

e centavos acima

ou à sua ordem



NOVA IGUAÇU RJ
 00.000.000/0081.76
 PESSOA FISICA
 AV GOV PORTELA 1274
 CONFECADO: 05/2018

MAE DO CEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
 CNPJ 00.785.837/0001-93
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1999

Paduice de Alceu Barros

Novo Iguacu 22 de Abril de 2008

300,52 de 305,52



Elisete R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Mat. 11/688642-3

[Signature]
 193

CONFERE COM O ORIGINAL

Comp 018 Banco 001 Agência 0081 DV 7 CI 4
 018 001 0081 7 4
 Conta 92.042.2
 92.042.2
 C2 5 Sétim 800
 5 800
 Cheque N.º 020019
 020019
 C3 1 R\$ = R\$ 1.218,88 #
 1 R\$ = R\$ 1.218,88 #
 Pague por este cheque a quantia de Atletas e dopl Meira e atleta e oito centavos.
 e centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

NOVA IGUAÇU RJ
 00.000.000/0081.76
 PESSOA FISICA
 AV GOV PORTELA 1274
 CONFECADO: 06/2018

Moisés de Almeida
Moisés de Almeida
 A/E DO CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
 CNPJ 00.783.837/0001-93
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/1999
Moisés de Almeida Berth

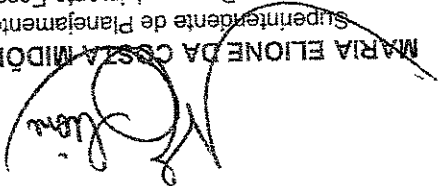
Elaine R. V. Duarte
 Diretora Geral
 Mat.: 11/683642-3

1-2022/00 5 06
 194

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat: 11/683642-3

CONFERE COM O ORIGINAL

MARIA ELIENE DA COSTA MIDÕES
Superintendente de Planejamento e
Desenvolvimento Escolar
Mat: 60/722.622-8 SEMED



Atenciosamente,

Cumprimentando-os cordalmente, vimos por meio deste, encaminhar o Termo de Compromisso de Voluntário e o Relatório/Recibo de Atividades do Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender para as Unidades Escolares que reformaram presencialmente. Aproveitamos para sinalizar que os Professores, os Orientadores Pedagógicos e os Assistentes de Alfabetização precisam concluir o curso on-line de Práticas de Alfabetização até o dia 17 de dezembro do ano corrente no endereço: www.avamec.mec.gov.br

Assunto: Documentos do Assistente do Programa Tempo de Aprender

Aos/as Senhores/as
Diretores/as das Unidades Escolares

Nova Iguaçu, 16 de novembro de 2021.

Ofício Circular nº101/SPDE/2021

RUA ITARAÉ, S/Nº
Jardim Iguaçu - (: 26 262-080
NOVA IGUAÇU - RJ

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
NOVA IGUAÇU



00.785.87.001-93
CIEP 071 Maximi ano Ribeira da Silva
2022/005063
195

10

Escola R. V. Duarte
Diretora Geral
Matr: 11/683642-3

CONFERE COM O ORIGINAL

DIRETORA

Esolise R. V. Duarte

Atenciosamente,

se faça necessário.

Informamos que estamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso valor de R\$ 439,14, referente à aquisição de um Nobreak para a U.E. Por esse motivo foi transferido do montante de Custeio para o de Capital o realização de Projetos Pedagógicos com fluidez e autonomia. visando o bem estar dos estudantes da Unidade Escolar, bem como a remanejamento ocorreu em necessidade de aquisição de bens permanentes, PDDE QUALIDADE, realizado pela UE no ano de 2021. Esclarecemos que tal apreciação desta Superintendência para o remanejamento de recursos do Cumprimentando-os cordialmente vimos através deste, solicitar

Prezados,

Assunto: Esclarecimento de valores Prestação de Conta

SEMED/ SETOR FINANCEIRO

A

Nova Iguaçu, 31 de dezembro 2021

Ofício Nº 29/2021

RUA HARARE, S/Nº
Jardim Iguaçu - CEP: 26.282-080
NOVA IGUAÇU - RJ

PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2022/005063

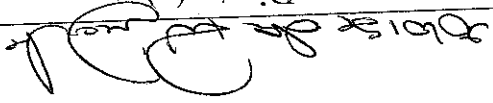
00.785.8 7,0001-93

12

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Matr.: 11/683642-3

CONFERE COM O ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Matr.: 11/683642-3



Diretor(a)

Atenciosamente,

respeito.

Venho por meio deste, justificar que os pagamentos feitos a assistente MIRIAM DE SOUZA ALBINO, CPF 646.934.497-68, com o dinheiro que foi reprogramado do ano de 2020 do programa Mais Alfabetização, sendo este substituído no ano de 2021 pelo programa Tempo de Aprender.

Prezado (a) Senhor (a):

DO: CIEP MUNICIPALIZADO 071- MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
PARA: SEMED/SETOR FINANCEIRO

OFÍCIO: 30/2021

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO R. DA SILVA
R: ITARARE, S/Nº - JARDIM IGUAÇU - NOVA IGUAÇU
NOVA IGUAÇU - RJ
CEP: 26.282-080

00/2021/003063
INEP - 33.058.423

Handwritten initials in a circle.

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat: 11/683642-3

Eloise R. V. Duarte
Diretor(a)

Atenciosamente,

respeito.

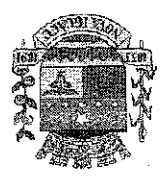
Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar considerações de estima e

Venho por meio deste informar que, a assistente do Programa Mais Alfabetização/
Tempo de Aprender MIRIAM DE SOUZA ALBINO, CPF 646.934.497-68, recebeu o
pagamento equivalente ao mês de dezembro integral pois, participou de todas as atividades
cumprindo o calendário escolar do município.

Prezado (a) Senhor (a):

DO: CIEP MUNICIPALIZADO 071 - MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
PARA: SEMED/SETOR FINANCEIRO

OFÍCIO: 31/2021
Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO R. DA SILVA
R: ITARARE, S/Nº - JARDIM IGUAÇU - NOVA IGUAÇU - RJ.

00.785.87/0001-93
CIEP Municipal Max. Ribeiro da Silva
RUA ITARARE, S/Nº
NOVA IGUAÇU - RJ
CEP: 26.282-080



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

RUA ITARARE, S/Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 26.282.080

CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO R. DA SILVA

R: ITARARE, S/Nº - JARDIM IGUAÇU - NOVA IGUAÇU

OFÍCIO: 32/2021

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2021.

DO: CIEP MUNICIPALIZADO 071 - MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
PARA: SEMED/ setor financeiro

Prezado (a) Senhor (a):

Venho por meio deste, justificar os valores pagos ao contrato do pacote OI FIBRA

200MB CNPJ 054423963/0001-11, feito em abril 2021, no valor de R\$ 119,91, com vencimento no dia 20 de cada mês. O presente contrato teve sua primeira fatura no mês de maio, com valor de R\$ 43,96 sendo proporcional aos dias de início da assinatura até a data de fechamento da fatura. O pagamento referente ao mês de julho foi feito após o vencimento por dificuldades em acesso a conta do Banco do Brasil, ficando acrescido de juros e multas no valor de R\$ 3,96 sendo o valor total da fatura paga de R\$ 123,60. Em agosto o contrato da assinatura OI FIBRA 200MB CNPJ 054423963/0001-11, sofreu um reajuste de 13%, estipulado pela ANATEL. Ajustando o valor da assinatura para R\$ 135,49. Tendo sido pago com atraso por dificuldade em acessar o sistema da conta do Banco do Brasil, com acréscimo de juro e multa de R\$2,65, ficando o valor total da fatura em R\$ 138,14. Por dificuldades em acesso ao sistema do Banco do Brasil no mês de setembro, o pagamento foi efetuado com atraso gerando juros e multas, alterando o valor no mês de setembro com o acréscimo R\$ 3,27 ficando o valor total da fatura em R\$ 138,76.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar considerações de estima e

respeito.

Atenciosamente,

Diretor(a)

Eloise R. V. Duarte

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Telefone: 11/683642-3

00.785.837/0001-93
CNPJ 071
IN E.F. - 30.088.423
2022/00 5 06
199



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO R. DA SILVA - NOVA IGUAÇU

R: ITARARE, S/Nº - JARDIM IGUAÇU - NOVA IGUAÇU

OFÍCIO: 09/2022

Nova Iguaçu, 12 de Janeiro de 2022.


DO: CIEP MUNICIPALIZADO 071 - MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
PARA: SEMED/SETOR FINANCEIRO

Prezado (a) Senhor (a):

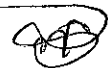
Venho por meio deste, justificar a data dos pagamentos da Internet do programa Conectado, referente aos meses de outubro e novembro de 2021. Os pagamentos foram realizados em 12/01/2022, fatura nº 807425302 no valor de R\$ 138,27, referente ao mês de outubro, fatura nº 830768793 no valor de R\$ 135,49, referente ao mês de novembro, pois a liberação da Ata pelo cartório 10º Ofício, não se deu a tempo de efetuar a liberação do valor junto ao Banco do Brasil no ano de 2021.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar considerações de estima e respeito.

Atenciosamente,

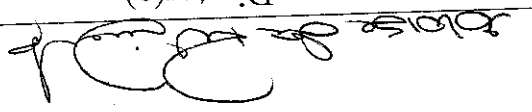


Diretor(a)


Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Matr.: 11/683642-3

00.785.827/0001-93
INEP - 33.052.423
130

Flóise R. V. Duarte
Diretora Geral
Matr: 11/683642-3


Diretor(a)

Atenciosamente,

respeito.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar considerações de estima e

do Brasil no ano de 2021.

Ata pelo cartório 10º Ofício, não se deu a tempo de efetuar a liberação do valor junto ao Banco de novembro e cheque nº 850022, no valor de R\$ 450,00, mês de dezembro, pois a liberação da Os pagamentos foram realizados em 19/01/2022, cheque nº 850021, no valor de R\$ 450,00, mês 646.934.497-68, referente aos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro de 2021. programa Mais Alfabetização/Tempo de Aprender MIRIAM DE SOUZA ALBINO, CPF Vemho por meio deste, justificar a data dos pagamentos feitos a assistente do

Prezado (a) Senhor (a):

DO: CIEP MUNICIPALIZADO 071- MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
PARA: SEMED/SECTOR FINANCEIRO

Nova Iguaçu, 19 de Janeiro de 2022.

OFÍCIO: 10/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIEP MUNICIPALIZADO 071 MAXIMIANO R. DA SILVA
R: ITARARE, S/Nº - JARDIM IGUAÇU - NOVA IGUAÇU
RUA ITARARE, S/Nº
Jardim Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ
CIEP 071 Maximiano Ribeiro da Silva
INEP - 33.058.423
#2022/0019083
127

- Carla de Almeida Borges, RG, 210092383 DETRAN-RS, CPF 058.399.097-50, Brs
- Silvia, casada, professora, Filiação: Pai: Belfim Machado Borges, Mãe:
- Luiza Helena de Almeida Borges, residente à Rua Maurer, nº 191, Apartaman
- de 201, Vinte e Nove, Rio de Janeiro, CEP 21935-650, email: patriciaa-
- knui88@hotmail.com. Conselheira Fiscal: Professora Gersona Langheira
- Perceira Guimaraes Marques, RG 12654041-8 DETRAN-RS, CPF 095.703
- 667-10, Brasileira, casada, professora, Filiação: Pai: Pedro do Amaral
- Guimaraes, Mãe: Regina Helena da Silva Pereira, residente à Rua
- Guarapês, nº 304, Apartamento 204, Praça Seca, Rio de Janeiro, CEP
- 21330-780, email: ganna_e_marques@hotmail.com. Professor Edson
- Fig da Silva, RG 08074350-3 DETRAN-RS, CPF 995.957.107-68, Mãe:
- Milene, casada, professor, Filiação: Pai: Luiz Theotônio da Silva, Mãe:
- maria jose da Silva, residente à Rua Maurer, nº 131, Jardim Jaguar,
- perceira maria da Silva, casada, professora, Filiação: Pais: Ce-
- silviane Colliho Silve, Mãe: Maria de Fátima da Silva Colliho, residente
- à Rua Camarun nº 15, Vila dos Teles, São João de Meriti,
- RS, CEP. 25560-110, email: dudamarcs@yahoo.com.br. Pai de alu
- ma Jose Roberto da Silva, RG 099640963, DETRAN-RS, CPF 019.397.27
- 1, Brasileira, mãe, Filiação: Pai: Jose Gilson, Mãe: Maria
- Francisca da Silva, residente à Rua Alexandrina Valente da Fonseca, nº
- 182, casa 03, Comandante Severo, Nova Jaguar, RJ, CEP 26281-010, email
- forinhentedeoliveira@gmail.com. Mãe de aluno Siment de Quadros Freitas
- Souza, RG 107862625 DETRAN-RS, CPF 074116667-63, Brasileira, casa
- da, professora, Filiação: Pai: Leopoldino Freitas, Mãe: Belarmina Nui
- mas de Quadros Freitas, residente à Rua Octavio de Jesus, nº 151,
- Jardim Palmeras, Nova Jaguar, RJ, CEP 26271-134, email: leuifreitas
- 12@gmail.com. Mãe de aluno Alline Sefreia da Silva Martins, RG
- 12304806-8 DETRAN-RS, CPF 084.396.857-50, Brasileira, casada, de
- lar, Filiação: Pai: Jose Carlos Sefreia, Mãe: Amélia da Cruz Sifer,
- Jardim à Rua Edite de Jesus Maurer, nº 133, Jardim Jaguar,
- Nova Jaguar-RS, CEP 26281-340, email: allinesefreia@hotmail.com
- Suplente: Professora Juliana Moraes de Nascimento Romalho, RG 120782

53-6 DETRAN-RJ, CPF 057121167-40, Brasileira, cariada, professora,

Filiacao: Pai: Osmair Oliveira de Nascimento, mae: Suelly matter de las

unimto, residente a Avenida Hercul, N° 101, apartamento 606 Recreio

das Bandeirantes, Rio de Janeiro, CEP 22795-641, email: guilianaamorim

@hotmail.com. Professora Amanda Stan de Souza Correa, RG 215320

81-3 DETRAN-RJ, CPF 129.236.527-70, Brasileira, molKura, professora,

Filiacao: Pai: Jorge Sergio Salveira Correa, mae: Maria Susette de Souza,

residente a Rua general Yunque Pereira Gomes, N° 291, Bairro Parque

Uruanda, Parque de Caxias-RJ, CEP 25045-420, email amandakaram @

gmail.com. mae de aluna Cristiane Torres Brito da Conceicao, RG,

109.39742-9 DETRAN-RJ, CPF 069.815.687-05, Brasileira, cariada, aluna

residente a Rua Moni N° 239, apartamento 101, Bairro Jardim Iguaçu,

para Iguaçu, RJ, CEP 26282-110, email cristianetores@hotmail.com. mae

de aluna Roberta Gomes Uruanda, RG, dige: mae de aluna Roberta

Gomes Uruanda, RG 11651115-5, DETRAN-RJ, CPF 080.310.397-30,

Brasileira, molKura, professora, Filiacao: Pai: Jair Uruanda, mae:

maria Isabel Gomes Uruanda, residente a Rua Alberto de Mello,

N° 311, apartamento 203, Centro, Nova Iguaçu, RJ, CEP 26285-110, email

profetaguimaraes@gmail.com. Conclhe Bibliografia: Residente: G-

levi dor Rocha Brianna Ruante, RG 070.280.33-4 DETRAN-RJ, CPF

856.602.807-9, Brasileira, divorciada, professora, Filiacao: Pai:

Michael Brianna, mae: Walmy da Rocha Brianna, residente a Rua A-

patricio Peixoto, N° 40, apartamento 402, Bairro das Palmeiras, Nova I-

guaraçu, RJ, CEP 26.255-330, email: alexsantod.1964@hotmail.com

Secretaria: Tia de Simoes Guaraninha, RG 06787625-0 DETRAN-RJ, CPF

793.968.607-00, Brasileira, divorciada, professora, Filiacao: Pais: Paulo

Guaraninha, mae: Thiracy de Simoes Guaraninha, residente a Rua Requena

dige: Requena, N° 472, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, CEP. 26282-

050, email: avassimmarprof@igalpes.com.br. Conclheiras: Professor Jo-

anda Guara Cardosa, RG 020396117-2, DETRAN-RJ, CPF 099592407-

46, Brasileira, cariada, professora, Filiacao: Pai: João Luiz de Oli-

veira Cardosa, mae: Rosângela da Silva Guara, residente a Rua Pire

feito Jorge Guilherme Costa dos Santos, N° 700, Belford Roxo, RJ, CEP

26130-010, email le5040@hotmail.com. Professor Rafael morais

2020700506

de Registro, RG 134 276 674 DETRAN-ES, CPF 118 163517-92, casado,

professor, filiação: Pai: Silvano Oliveira da Nascimento, filho: Silvano

Oliveira de Nascimento, filha, mãe: Sandra Regina Gonçalves Neves,

residente à Avenida Heliópolis, nº 638, Heliópolis, Rufford Roxo,

RJ, CEP 26128-300, email: joaopaulo@gmail.com. Professor

Rianna Costa Barros, professora, filiação: Pai: Otávio Manoel, mãe:

497-82, melhora, professora, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

Anjos Costa Barros, residente à Estrada Ronecio dos

-2022/00 536

Ola numero quarenta. Oon Inge duas da mã de deymãre de

ans de dois mil e vinte um, no estado de Rio de Janeiro,

a Rua Florant 11º no bairro Jardim Iguaçu, município de

de Nova Siquara, Estado do Rio Janeiro, em representação de

Unidade Executora AAE Cup Marumãre Rêgina da Silva, ju

miram-se on dez horas e trinta minutos para avaliação

e prestação de conta dos recursos recebidos através do FIDE,

no exercício de ano de dois mil e vinte um, recursos no

programados e transferidos de valores de custeio para os

pató. Após abertura realizada pela presidente do Conselho,

que da Rêgia. Vianna Duarte, CPF 856602.807-49, foi excluído

cada que referente ao FIDE para Educação, conta corrente nº

99258-5, dias, nº 907-5, valor de R\$ 119,99, destinados para

Capital. FIDE Educação Básica, conta corrente nº 99258-5,

no valor de R\$ 13.160,00, sendo R\$ 9.212,00 para custeio e

R\$ 3.948,00 para capital, realizado em 24/03/2021 e 23/08/2021

FIDE Qualidade, conta corrente nº 95642-2, no valor de

R\$ 23.072,24, sendo restos de recursos anteriores R\$ 13.058,90,

resta de custeio R\$ 10.651,72 e capital de R\$ 2.399,18, dos

programados para alfabetização, Educação contada e em

geral. No exercício vigente o valor de R\$ 9.800,40, sendo

R\$ 8.144,88 para custeio e R\$ 1.655,52 para capital, do

restos de valores programados: Educação contada, custeio

de R\$ 2.542,00 e capital R\$ 1.350,00, realizado em 29/09/

2021, representado para o exercício seguinte. Tempo

de aprender, custeio valor R\$ 4.890, realizado em 08/10/2021,

representado para o exercício seguinte. Empenhos,

custeio R\$ 12.88 e capital R\$ 305,52, realizado em 16/10/

2021. FIDE Qualidade, conta corrente nº 12.8461-4,

valor de R\$ 6.400,00 de custeio, R\$ 25.600,00 de capital, to

dição, R\$ 6.400,00 de custeio, R\$ 25.600,00 de capital, to

totalizando o valor de R\$ 32.000,00, realizado em 09/10/

2021, representado para o exercício seguinte.

For realizado aos presentes que a parcela dos recursos

for realizado aos presentes que a parcela dos recursos

for realizado aos presentes que a parcela dos recursos

for realizado aos presentes que a parcela dos recursos

do PDE Qualidade, conta nº 95642-2, que prevê

a categoria custo, destina-se a cobrir despesas

com a aquisição de material de consumo (ma-

teriais de produção, limpeza, construção etc.) e em

tratado de serviços (manutenção, fidejussão, elétrica,

guarda-noturno etc.), já a parcela de capital deve ser

empregada na aquisição de materiais permanentes

(bibliodiversos, computadores, mobiliário, etc.) sob o

de considerando os recursos previstos para o ano.

em relação ao custo, foi adquirido equipamento

para manutenção e limpeza dos salões, sendo mes-

ma motivação para transferir o montante de custo para

o de capital, cujo valor, o valor de R\$ 439,14, no que

relacionado a um contrato, referente à parcela de PDE que

relacionado ao programa "Emprego jovem" em 01/12/2020, que

fora repassado para o município de Valer

de aquisição de equipamento para o município através

da nota fiscal nº 192, em conformidade do protocolo

para fins fiscais federais e demais órgãos municipais,

onde possui a competência de qualquer matéria de

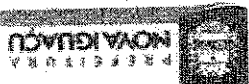
concelhos, em como o demais participantes da Comis-

ão de Trabalho. Sempre que a alteração de valor

de Silva, Douglas Barros Almeida, Elise da Silva, Mariana

da Silva, Mariana Almeida, Elise da Silva, Mariana

2022/005063



Reagendamento prestação de conta CIEP 071

Assunto:

De <ciep071.semed@novaiguaçu.rj.gov.br>

Para: Financeiro Semed <financeiro.semed@novaiguaçu.rj.gov.br>

Data: 25/01/2022 15:38

Boa tarde, venho por meio desta solicitar o reagendamento para a entrega da prestação de conta da nossa unidade escolar pois, tivemos problemas com nossa impressora o que impossibilitou o impressão de alguns documentos.

Atenciosamente

direção

RUA ITARARÉ, S/Nº

Várzea Iguaçu - CEP: 26.252-080
NOVA IGUAÇU - RJ

INEP - 32.052.423

CIEP 071 Maximiliano Ribeiro da Silva

00.785.837/0001-93

CONFÉRMADO ORIGINAL

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mata 11/683642-3



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
 27/10/2021 /13/12/2021 , conforme lavrado em Livro
 Ata às folhas números 23,24 e 25/ 27e 28

A.A.E. DA ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA

MUNICÍPIO : NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas do PDDE QUALIDADE , foi
 submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 27/10/2021 .
 Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Juliana Ramalho</u> Nome Legível	<u>Juliana Ramalho</u> Assinatura	<u>professora</u> cargo ou Situação	<u>201698849.7</u> Mat. ou RG
<u>Jose Roberto da Gloria</u> Nome Legível	<u>JOSÉ ROBERTO DA GLORIA</u> Assinatura	<u>pai</u> cargo ou Situação	<u>09964096.3</u> Mat. ou RG
<u>Roberto Gomes Friaude Roberto Gomes Miranda</u> Nome Legível	<u>Roberto Gomes Miranda</u> Assinatura	<u>mae</u> cargo ou Situação	<u>28651115.5</u> Mat. ou RG
<u>Simone da Q. Freitas</u> Nome Legível	<u>Simone da Q. Freitas</u> Assinatura	<u>mae</u> cargo ou Situação	<u>209862.62.5</u> Mat. ou RG
<u>Jeane Angélica T. F. Paes</u> Nome Legível	<u>Jeane Angélica T. F. Paes</u> Assinatura	<u>Orientadora</u> cargo ou Situação	<u>20169549.20</u> Mat. ou RG
<u>Edison Luiz de S. S. de S. S.</u> Nome Legível	<u>Edison Luiz de S. S. de S. S.</u> Assinatura	<u>professora</u> cargo ou Situação	<u>201699169.9</u> Mat. ou RG



146

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2104-26.078.913/0001-14-55-001-000.000.840-100.160.724-3	840	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	840	22/04/2021 06:27:00-03:00	22/04/2021 06:27:00-03:00	1.635,08

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
26.078.913/0001-14	L.S. SANTOS REV. SER. E COM. DE MAT. PAPELARIA E DE INF. ME	87246698	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.785.837/0001-93	A.A.E. DO CIEP MUNICIPAL 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	3.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda merc. adq./receb. terc.	1 - Saída		FzGkYT4Z27IDGknAE10ioUqxbE=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210062779402	22/04/2021 às 06:30:52-03:00	22/04/2021 às 06:32:04



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-2104-26.078.913/0001-14-55-001-000.000.839-100.160.723-4	839	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	839	22/04/2021 06:24:00-03:00	22/04/2021 06:24:00-03:00	818,12

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
26.078.913/0001-14	L.S. SANTOS REV. SER. E COM. DE MAT. PAPELARIA E DE INF. ME	87246698	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.785.837/0001-93	A.A.E. DO CIEP MUNICIP. 071 MAXIMANO RIBEIRO DA SILVA		RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	3.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda merc. adq./receb. terc.	1 - Saída		jee5JbWVw7HM9GNWJf18Yyw39o=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333210062778787	22/04/2021 às 06:26:21-03:00	22/04/2021 às 06:27:33